Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 25 de março de 2006 - nº 702 - Ano X

Esta edição tem 24 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L. 21.815/2004
Fornecedor : Prati Donaduzzi & Cia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 102.915
Data Documento: 09/01/2006
Data Vencimento: 06/02/2006
Data Pagamento: 06/02/2006
Valor: R$ 720,00
Ref.: Aquisição de sulfato ferroso.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 44.501
Data Documento: 19/01/2006
Data Vencimento: 06/02/2006
Data Pagamento: 06/02/2006
Valor: R$ 1.409,00 (1)
Ref.: Aquisição de copos descartáveis e materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 44.608
Data Documento: 21/01/2006
Data Vencimento: 06/02/2006
Data Pagamento: 06/02/2006
Valor: R$ 1.759,94
Ref.: Aquisição de copos descartáveis e materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 44.607
Data Documento: 21/01/2006
Data Vencimento: 06/02/2006
Data Pagamento: 06/02/2006
Valor: R$ 1.861,92 (2)
Ref.: Aquisição de copos descartáveis e materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.356/2005
Fornecedor: Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 44.602 – 44.603
Data Documento: **21/01/2006**
Data Vencimento: 06/02/2006
Data Pagamento: 06/02/2006
Valor: R$ 353,10
Ref.: Aquisição de inseticidas e luvas de borracha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.354/2005
Fornecedor: Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 44.604 – 44.606
Data Documento: **21/01/2006**
Data Vencimento: 06/02/2006
Data Pagamento: 06/02/2006
Valor: R$ 357,10
Ref.: Aquisição de fósforos, lã de aço e esponjas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor: Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 44.605
Data Documento: **21/01/2006**
Data Vencimento: 06/02/2006
Data Pagamento: 06/02/2006
Valor: R$ 105,60
Ref.: Aquisição de água sanitária.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 7.665/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 108.197
Data Documento: 23/01/2006
Data Vencimento: 06/02/2006
Data Pagamento: 06/02/2006
Valor: R$ 1.200,00
Ref.: Aquisição de farinha de trigo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à confecção de pães – Merenda Escolar.

Processo nº L. 19.547/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 108.298
Data Documento: 26/01/2006
Data Vencimento: 06/02/2006
Data Pagamento: 06/02/2006
Valor: R$ 2.592,00
Ref.: Aquisição de arroz.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao do setor de Merenda Escolar – Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 21.815/2004
Fornecedor : Sanval Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 224.178 – 224.179
Data Documento: 05/01/2006
Data Vencimento: 07/02/2006
Data Pagamento: 07/02/2006
Valor: R$ 994,00 (1)
Ref.: Aquisição de prometazina, verapamil e nifedipina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.815/2004
Fornecedor : Sanval Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 224.377
Data Documento: 10/01/2006
Data Vencimento: 07/02/2006
Data Pagamento: 07/02/2006
Valor: R$ 1.050,00 (2)
Ref.: Aquisição de prometazina, verapamil e nifedipina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.809/2004
Fornecedor : Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 233.876
Data Documento: 12/01/2006
Data Vencimento: 07/02/2006
Data Pagamento: 07/02/2006
Valor: R$ 3.000,00
Ref.: Aquisição de carbamazepina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 13.105/2005
Fornecedor : GP Catarinense Comércio Importação e Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 23.100 – 23.101
Data Documento: 13/01/2006
Data Vencimento: 07/02/2006
Data Pagamento: 07/02/2006
Valor: R$ 1.804,00
Ref.: Aquisição de pneus e protetores para veículo Mercedes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 13.105/2005
Fornecedor: Comercial Nemeth Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 23.367
Data Documento: **16/01/2006**
Data Vencimento: 07/02/2006
Data Pagamento: 07/02/2006
Valor: R$ 997,60
Ref.: Aquisição de pneus para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 118.305 – 118.306
Data Documento: **17/01/2006**
Data Vencimento: 07/02/2006
Data Pagamento: 07/02/2006
Valor: R$ 1.470,33 (1)
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 118.376 – 118.378 – 118.379
Data Documento: **18/01/2006**
Data Vencimento: 07/02/2006
Data Pagamento: 07/02/2006
Valor: R$ 2.206,89 (2)
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 118.412
Data Documento: 19/01/2006
Data Vencimento: 07/02/2006
Data Pagamento: 07/02/2006
Valor: R$ 809,10 (3)
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 118.494
Data Documento: 20/01/2006
Data Vencimento: 07/02/2006
Data Pagamento: 07/02/2006
Valor: R$ 803,52 (4)
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 118.679
Data Documento: 24/01/2006
Data Vencimento: 07/02/2006
Data Pagamento: 07/02/2006
Valor: R$ 290,16 (5)
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.21.823/2004
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 53.159 – 43.497
Data Documento: 03/01/2006
Data Vencimento: 08/02/2006
Data Pagamento: 08/02/2006
Valor: R$ 2.490,00
Ref.: Aquisição de estrogênios, cetoconazol e óxido de zinco.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 14.422/1995
Fornecedor : Capen Engenharia e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.104
Data Documento: 13/01/2006
Data Vencimento: 08/02/2006
Data Pagamento: 08/02/2006
Valor: R$ 36.486,77
Ref.: Prestação de serviços sob regime de empreitada global referente Plano de Obras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a serviços e obras de infra-estrutura e pavimentação asfáltica no Jardim do Lago, referente a 38ª medição.

Processo nº L. 21.809/2004
Fornecedor : P. H. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 18.778
Data Documento: 16/01/2006
Data Vencimento: 08/02/2006
Data Pagamento: 08/02/2006
Valor: R$ 81,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L 22.961/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.402
Data Documento: 16/01/2006
Data Vencimento: 30/01/2006
Data Pagamento: 08/02/2006
Valor: R$ 3.414,00
Ref.: Aquisição de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 3.042/1995
Fornecedor : Capen Engenharia e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.111
Data Documento: 17/01/2006
Data Vencimento: 08/02/2006
Data Pagamento: 08/02/2006
Valor: R$ 89.845,93
Ref.: Prestação de serviços referente ao Plano Extraordinário de Obras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a serviços executados no Córrego da Figueira, correspondente a medição única, janeiro/2006.

Processo nº L. 11.135/1995
Fornecedor : Capen Engenharia e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.106
Data Documento: 18/01/2006
Data Vencimento: 08/02/2006
Data Pagamento: 08/02/2006
Valor: R$ 23.851,28
Ref.: Prestação de serviços referente ao Plano Extraordinário de Obras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a serviços executados no Jardim Alvinópolis – Avenida Maria Alvim Soares, período Janeiro/2006.

Processo nº L. 23.025/2005
Fornecedor : Marisa Reinoso ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.145
Data Documento: 23/01/2006
Data Vencimento: 06/02/2006
Data Pagamento: 08/02/2006
Valor: R$ 348,00
Ref.: Aquisição de lotes de material.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 26.364/2005
Fornecedor : Greca Distribuidora de Asfalto Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 23.260
Data Documento: 25/01/2006
Data Vencimento: 08/02/2006
Data Pagamento: 08/02/2006
Valor: R$ 14.325,00
Ref.: Aquisição de emulsão asfáltica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 18.292/2005
Fornecedor : DB Construções Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 435
Data Documento: 26/01/2006
Data Vencimento: 08/02/2006
Data Pagamento: 08/02/2006
Valor: R$ 85.224,97
Ref.: Contratação de empresa sob regime de

Poder Executivo

empreitada global com aquisição de materiais e mão de obra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção de quadra coberta com arquibancadas na EMEF Gilberto Sant'Anna – Bairro do Tanque, correspondente a 1ª medição.

Processo nº L. 22.961/2005
Fornecedor : Max-Fer Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 83.624
Data Documento: 02/02/2006
Data Vencimento: 09/02/2006
Data Pagamento: 09/02/2006
Valor: R$ 88,00
Ref.: Aquisição de rolos de fita isolante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 15.059/2005
Fornecedor : Max-Fer Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 83.680
Data Documento: 20/01/2006
Data Vencimento: 03/02/2006
Data Pagamento: 09/02/2006
Valor: R$ 214,00
Ref.: Aquisição de lote de ferramentas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 9.518/2005
Fornecedor : Uniformes Campinas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.551
Data Documento: 10/01/2006
Data Vencimento: 09/02/2006
Data Pagamento: 09/02/2006
Valor: R$ 14.778,00 (1)
Ref.: Aquisição de Uniformes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso dos funcionários da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 18.354/2005
Fornecedor : Columbia Comercial Paulista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 106.027 – 106.041
Data Documento: 24/01/2006
Data Vencimento: 09/02/2006
Data Pagamento: 09/02/2006
Valor: R$ 123,70
Ref.: Aquisição de flanelas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 8.99/2005
Fornecedor : Rio Jet Comércio de Cartuchos Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 219
Data Documento: 25/01/2006
Data Vencimento: 09/02/2006
Data Pagamento: 09/02/2006
Valor: R$ 475,50
Ref.: Aquisição de cartuchos para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Processo nº L. 9.123/2005
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 396.288
Data Documento: 25/01/2006
Data Vencimento: 09/02/2006
Data Pagamento: 09/02/2006
Valor: R$ 16.535,70 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 7.665/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 108.296
Data Documento: 26/01/2006
Data Vencimento: 09/02/2006
Data Pagamento: 09/02/2006
Valor: R$ 316,80
Ref.: Aquisição de chá matte.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Administração.

Processo nº L. 19.547/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 108.300
Data Documento: 26/01/2006
Data Vencimento: 09/02/2006
Data Pagamento: 09/02/2006
Valor: R$ 1.620,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 9.518/2005
Fornecedor : Uniformes Campinas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.573
Data Documento: 26/01/2006
Data Vencimento: 09/02/2006
Data Pagamento: 09/02/2006
Valor: R$ 23.121,76 (2)
Ref.: Aquisição de uniformes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso dos funcionários da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 19.323/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 108.299
Data Documento: 26/01/2006
Data Vencimento: 09/02/2006
Data Pagamento: 09/02/2006
Valor: R$ 1.094,40
Ref.: Aquisição de bolacha doce.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo no setor de alimentação Escolar – Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 19.321/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 108.297
Data Documento: 26/01/2006
Data Vencimento: 09/02/2006
Data Pagamento: 09/02/2006
Valor: R$ 136,70
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 19.322/2005
Fornecedor : Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 16.771
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 09/02/2006
Data Pagamento: 09/02/2006
Valor: R$ 140,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 26.999/2004
Fornecedor : Interpell Papelaria e Informática Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.184
Data Documento: 25/01/2006
Data Vencimento: 25/01/2006
Data Pagamento: 10/02/2006
Valor: R$ 406,80
Ref.: Aquisição de cartuchos para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Processo nº L. 21.824/2004
Fornecedor : Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 65.894
Data Documento: 25/01/2006
Data Vencimento: 10/02/2006
Data Pagamento: 10/02/2006
Valor: R$ 260,00
Ref.: Aquisição de hipoclorito.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 19.547/2005
Fornecedor : Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 16.769
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 10/02/2006
Data Pagamento: 10/02/2006
Valor: R$ 758,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 19.321/2005
Fornecedor : Cathita Comercialização e

Poder Executivo

Distribuição de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 16.770
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 10/02/2006
Data Pagamento: 10/02/2006
Valor: R$ 27,30
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 22.961/2005
Fornecedor : Sérgio Nery ME
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 120
Data Documento: 13/01/2006
Data Vencimento: 02/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 6.730,57
Ref.: Aquisição de tábuas, aço e tinta asfáltica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 27.050/2004
Fornecedor : Interpell Papelaria e Informática Ltda ME
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 4.183
Data Documento: 25/01/2006
Data Vencimento: 10/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 399,50
Ref.: Aquisição de pilhas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 6.030/2005
Fornecedor : Enplan Engenharia e Construtora Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 6.522
Data Documento: 17/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 59.644,83
Ref.: Prestação de serviços de construção civil sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a serviços prestados na rua Benedicto dos Santos – Beiral das Pedras, correspondente a 2ª medição.

Processo nº L. 10.300/2005
Fornecedor : Enplan Engenharia e Construtora Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 6.523
Data Documento: 17/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 16.268,27
Ref.: Prestação de serviços de construção civil sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a serviços prestados na rua Ametista – Chácara Fernão Dias, correspondente a 2ª medição.

Processo nº L. 10.385/2004
Fornecedor : Enplan Engenharia e Construtora Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 6.528
Data Documento: 18/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 1.957,30
Ref.: Prestação de serviços de construção civil sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a reajuste complementar da medição dos serviços executados no Bairro Parque das Nações.

Processo nº L. 11.808/1997
Fornecedor : Enplan Engenharia e Construtora Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 6.527
Data Documento: 18/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 7.046,28
Ref.: Prestação de serviços de construção civil sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a reajuste complementar da 40ª medição dos serviços executados no Jardim dos Pinheiros.

Processo nº L. 10.384/2004
Fornecedor : Enplan Engenharia e Construtora Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 6.531
Data Documento: 18/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 2.019,52
Ref.: Prestação de serviços de construção civil sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a reajuste complementar da 2ª medição dos serviços executados no Bairro Jardim do Trevo.

Processo nº L. 3.042/1995
Fornecedor : Enplan Engenharia e Construtora Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 6.530
Data Documento: 18/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 2.121,38
Ref.: Prestação de serviços de construção civil sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a reajuste complementar da 1ª medição dos serviços de pavimentação asfáltica do Jardim Paraíso.

Processo nº L. 20.053/2003
Fornecedor : Capen Engenharia e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 3.110
Data Documento: 24/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 1.708,42
Ref.: Prestação de serviços sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a reajuste complementar da 2ª medição do Jardim Paulista na rua Cruzeiro.

Processo nº L. 10.382/2004
Fornecedor : Capen Engenharia e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.109
Data Documento: 24/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 4.999,79
Ref.: Prestação de serviços sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a reajuste complementar da 2ª medição da recuperação asfáltica executados no Jardim Colonial.

Processo nº L. 18.354/2005
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 64.084 – 64.085
Data Documento: 25/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 355,68
Ref.: Aquisição de detergente líquido.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.356/2005
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 64.086
Data Documento: 25/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 77,00
Ref.: Aquisição de filtros de papel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 64.088 – 64.089 – 64.091
Data Documento: 25/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 2.075,63
Ref.: Aquisição de removedor, rodo e papel toalha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.352/2005
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda

Poder Executivo

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 64.087 – 64.090
Data Documento: 25/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 1.500,99
Ref.: Aquisição de sabão de pedra e álcool.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 8.599/2005
Fornecedor : Multilaser Industrial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 227.231 – 227.232
Data Documento: 26/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 903,00
Ref.: Aquisição de cartuchos para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da cidadania.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Rolemare Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.177 – 1.178
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 2.872,60
Ref.: Aquisição de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Infra Estrutura e Secretaria da Administração.

Processo nº L. 20.646/2005
Fornecedor : Mister Oil Distribuidora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 30.557
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 19.348,16 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.352/2005
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 64.169
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 2.070,00
Ref.: Aquisição de produtos de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das escolas da Rede de ensino Fundamental.

Processo nº L. 18.354/2005
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 64.170
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 748,80
Ref.: Aquisição de produtos de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das escolas da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 64.168
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 13/02/2006
Valor: R$ 1.014,96
Ref.: Aquisição de produtos de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das escolas da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 16.973/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 108.352 – 108.354 a 108.360
Data Documento: 28/01/2006
Data Vencimento: 12/02/2006
Data Pagamento: 14/02/2006
Valor: R$ 140556,80 (1)
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, correspondente ao mês de Janeiro/ 2006.

Processo nº L. 26.999/2004
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.596
Data Documento: 27/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 14/02/2006
Valor: R$ 667,35
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 21.818/2004
Fornecedor : Assecam Distribuidora Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.150
Data Documento: 26/01/2006
Data Vencimento: 14/02/2006
Data Pagamento: 14/02/2006
Valor: R$ 805,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 26.999/2004
Fornecedor : Rogério Correa Informática ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 229
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 14/02/2006
Data Pagamento: 14/02/2006
Valor: R$ 77,88
Ref.: Aquisição de cartuchos para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria dos Assuntos Jurídicos.

Processo nº L. 16.973/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 108.352 – 108.354 a 108.360
Data Documento: 28/01/2006
Data Vencimento: 12/02/2006
Data Pagamento: 15/02/2006
Valor: R$ 267.168,00 (2)
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos , bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, correspondente ao mês de Janeiro/ 2006.

Processo nº L. 11.839/2005
Fornecedor : Rogério Correa Informática ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 227
Data Documento: 28/01/2006
Data Vencimento: 14/02/2006
Data Pagamento: 15/02/2006
Valor: R$ 56,70
Ref.: Aquisição de cartuchos para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Processo nº L. 18.356/2005
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 54.409
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 14/02/2006
Data Pagamento: 15/02/2006
Valor: R$ 105,60
Ref.: Aquisição de desodorizadores de ambientes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 54.411
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 14/02/2006
Data Pagamento: 15/02/2006
Valor: R$ 156,36
Ref.: Aquisição de sabão líquido e vassouras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada

Poder Executivo

ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 2424.50/2005
Fornecedor : Columbia Comercial Paulista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 106.399
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 15/02/2006
Data Pagamento: 15/02/2006
Valor: R$ 1.572,40
Ref.: Aquisição de pano de prato e lustra móveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 19.546/2005
Fornecedor : Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.849
Data Documento: 31/01/2006
Data Vencimento: 15/02/2006
Data Pagamento: 15/02/2006
Valor: R$ 2.707,20
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 19.323/2005
Fornecedor : Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.846 – 5.847
Data Documento: 31/01/2006
Data Vencimento: 15/02/2006
Data Pagamento: 15/02/2006
Valor: R$ 970,80
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar – Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : Comercial Lux Clean Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.707
Data Documento: 31/01/2006
Data Vencimento: 15/02/2006
Data Pagamento: 15/02/2006
Valor: R$ 14,70
Ref.: Aquisição de sabonetes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 44.992
Data Documento: 31/01/2006
Data Vencimento: 15/02/2006
Data Pagamento: 15/02/2006
Valor: R$ 528,00
Ref.: Aquisição de produtos de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 19.332/2005
Fornecedor :Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.848
Data Documento: 31/01/2006
Data Vencimento: 15/02/2006
Data Pagamento: 15/02/2006
Valor: R$ 6.400,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 20.890/2004
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 108.481
Data Documento: 01/02/2006
Data Vencimento: 15/02/2006
Data Pagamento: 15/02/2006
Valor: R$ 15.050,00
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso consumo das famílias carentes do Município de Atibaia.

Processo nº L. 11.368/2005
Fornecedor : Lapenna Car Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.734
Data Documento: 01/02/2006
Data Vencimento: 15/02/2006
Data Pagamento: 15/02/2006
Valor: R$ 3.220,00
Ref.: Locação de 02 veículos populares.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso no Departamento de Turismo e Eventos, correspondente ao período de Janeiro/2006.

Processo nº L. 10.968/2005
Fornecedor : Construtora Project Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 30
Data Documento: 01/02/2006
Data Vencimento: 15/02/2006
Data Pagamento: 16/02/2006
Valor: R$ 44.180,00
Ref.: Aquisição de braços de iluminação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 18.357/2005
Fornecedor : Petro-Alfa Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 33.942
Data Documento: 01/02/2006
Data Vencimento: 16/02/2006
Data Pagamento: 16/02/2006
Valor: R$ 1.216,00
Ref.: Aquisição de óleo lubrificante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 6.305/2005
Fornecedor : Guedes Barbosa Projetos e Obras Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 397
Data Documento: 01/02/2006
Data Vencimento: 16/02/2006
Data Pagamento: 16/02/2006
Valor: R$ 44.913,80 (1)
Ref.: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com aquisição de materiais e mão de obra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à reforma e ampliação da EMEF Maria José Cintra dos Santos, correspondente a 3ª medição.

Processo nº L. 2.184/2005
Fornecedor : Rogério Correa Informática ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 231
Data Documento: 02/02/2006
Data Vencimento: 16/02/2006
Data Pagamento: 17/02/2006
Valor: R$ 59,00
Ref.: Aquisição de fonte de alimentação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L. 29.826/2005
Fornecedor : Elma dos Santos Atibaia ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 719
Data Documento: 03/02/2006
Data Vencimento: 17/02/2006
Data Pagamento: 20/02/2006
Valor: R$ 133.250,00
Ref.: Aquisição de kits escolares.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos alunos da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 27.386/2005
Fornecedor : Ibracomp Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.737 – 2.738 – 2.741 – 2.743
Data Documento: 26/01/2006
Data Vencimento: 20/02/2006
Data Pagamento: 20/02/2006
Valor: R$ 88.896,00
Ref.: Aquisição de microcomputadores.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 11.625/2005
Fornecedor : Praiaterra Construtora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 74
Data Documento: 07/02/2006
Data Vencimento: 21/02/2006
Data Pagamento: 21/02/2006
Valor: R$ 86.881,62
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à reforma e ampliação da EMEF Nelson Pedroso no Bairro do Portão, referente a 2ª medição.

Processo nº L. 21.825/2004
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 53.590

Poder Executivo

Data Documento: 03/01/2006
Data Vencimento: 10/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 812,00
Ref.: Aquisição de nimesulida.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Rolemare Comercial Ltda ePP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.176
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 94,85
Ref.: Aquisição de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.824/2004
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 53.154 – 53.931
Data Documento: 03/01/2006
Data Vencimento: 14/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 1.685,00
Ref.: Aquisição de diclofenaco, cloreto de benzalconio e hioscina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 54.407 – 54.408
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 14/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 1.167,70
Ref.: Aquisição de sacos de lixo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 54.406
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 14/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 119,99
Ref.: Aquisição de sabão líquido.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.356/2005
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 54.410
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 14/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 105,60
Ref.: Aquisição desodorizadores de ambiente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : Comercial Lux Clean Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.706
Data Documento: 31/01/2006
Data Vencimento: 15/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 15,12
Ref.: Aquisição de sabonetes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.358/2005
Fornecedor : Petro-Alfa Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 33.943
Data Documento: 01/02/2006
Data Vencimento: 16/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 1.082,00
Ref.: Aquisição de óleo de freio.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nos veículos equipamentos da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Rolemare Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.179
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 20/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 2.710,00
Ref.: Aquisição de cimento CPII.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 27.202/2005
Fornecedor : Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 74.609
Data Documento: 02/02/2006
Data Vencimento: 20/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 95,00
Ref.: Aquisição de papel laser A4.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 24.022/2004
Fornecedor : Medstory Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 20.638
Data Documento: 02/02/2006
Data Vencimento: 20/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 205,60
Ref.: Aquisição de algodão e atadura.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do PAB do Banco do Brasil.

Processo nº L. 18.354/2005
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 64.322
Data Documento: 06/02/2006
Data Vencimento: 21/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 28,08
Ref.: Aquisição de detergente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 64.324
Data Documento: 06/02/2006
Data Vencimento: 21/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 151,79
Ref.: Aquisição de papel toalha, rodo e removedor.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 18.352/2005
Fornecedor : Terrão e Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 64.321
Data Documento: 06/02/2006
Data Vencimento: 21/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 149,97
Ref.: Aquisição de sabão em pó.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 18.356/2005
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 64.325
Data Documento: 06/02/2006
Data Vencimento: 21/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 30,80
Ref.: Aquisição de filtros de papel para café.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Cultura.

Processo nº L. 22.961/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.500
Data Documento: 07/02/2006
Data Vencimento: 21/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 3.414,00
Ref.: Aquisição de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Poder Executivo

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : Plati Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 22.257
Data Documento: 26/01/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 262,50
Ref.: Aquisição de pano de chão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : Plati Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 22.260
Data Documento: 26/01/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 1.167,10
Ref.: Aquisição de desinfetantes, papel higiênico e sacos para lixo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde e Departamento de Vigilância em Saúde.

Processo nº L. 18.358/2005
Fornecedor : Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 237.399
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 91,20
Ref.: Aquisição de óleo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas roçadeiras e motoserras – Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 13.050/2005
Fornecedor : Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.329
Data Documento: 31/01/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 206,10
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP) de 13 e 45 Kg.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Escolas da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 8.599/2005
Fornecedor : Rio Jet Comércio de Cartuchos Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 226
Data Documento: 01/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 1.230,00
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Processo nº L. 8.599/2005
Fornecedor : Rio Jet Comércio de Cartuchos Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 228
Data Documento: 02/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 710,00
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.711/2005
Fornecedor : Napocar Peças e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.474
Data Documento: 02/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 77,90
Ref.: Aquisição de bateria para veículo gol.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 8.599/2005
Fornecedor : Multilaser Industrial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 229.267
Data Documento: 03/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 920,00
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.354/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 45.192
Data Documento: 04/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 23,68
Ref.: Aquisição de lã de aço e esponja.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 45.190
Data Documento: 04/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 321,84
Ref.: Aquisição de papel higiênico, cera líquida e limpador instantâneo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 18.356/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 45.193
Data Documento: 04/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 139,00
Ref.: Aquisição de luva de borracha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino fundamental, com recursos do FNDE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 45.191 – 45.194
Data Documento: 04/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 1.521,00
Ref.: Aquisição de produtos de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas Escolas da Rede de Ensino Fundamental, com recursos do FNDE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 54.501
Data Documento: 06/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 1.410,00
Ref.: Aquisição de sacos de lixo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 8.599/2005
Fornecedor : Multilaser Industrial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 229.362
Data Documento: 06/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 51,00
Ref.: Aquisição de tinta para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 22.961/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.545
Data Documento: 13/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 3.414,00
Ref.: Aquisição de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 9.123/2005
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 398.035
Data Documento: 07/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 22/02/2006
Valor: R$ 16.535,70 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 26.998/2004
Fornecedor : Hyppeer Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.936
Data Documento: 03/02/2006
Data Vencimento: 19/02/2006
Data Pagamento: 23/02/2006
Valor: R$ 29,80
Ref.: Aquisição de cd'r.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 18.357/2005
Fornecedor : Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 237.395
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 21/02/2006
Data Pagamento: 23/02/2006
Valor: R$ 714,00
Ref.: Aquisição de óleo lubrificante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso dos veículos da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 22.961/2005
Fornecedor : Sérgio Nery ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 123
Data Documento: 30/01/2006
Data Vencimento: 13/02/2006
Data Pagamento: 23/02/2006
Valor: R$ 4.633,35
Ref.: Aquisição de aço.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 15.059/2005
Fornecedor : Sérgio Nery ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 125
Data Documento: 01/02/2006
Data Vencimento: 15/02/2006
Data Pagamento: 23/02/2006
Valor: R$ 39.835,00
Ref.: Aquisição de arame, tijolos, pontaletes e lotes de materiais de construção e hidráulico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 27.052/2004
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.526
Data Documento: 02/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 23/02/2006
Valor: R$ 11.50
Ref.: Aquisição de tubos de tinta para tecidos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da EMEF Profº Guilherme Peleggi Contesini, com recursos do FUNDEF do Banco do Brasil.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : SS Silveira & Silveira Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 31.981
Data Documento: 01/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 23/02/2006
Valor: R$ 341,28
Ref.: Aquisição de saponáceo em pó.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 27.202/2005
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.521
Data Documento: 02/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 23/02/2006
Valor: R$ 24,00
Ref.: Aquisição de tesouras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da EMEF Prefeito Gilberto Sant'Ana, com recursos do FUNDEF do Banco do Brasil.

Processo nº L. 27.052/2004
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.523
Data Documento: 02/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 23/02/2006
Valor: R$ 215,00
Ref.: Aquisição de tesouras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da EMEF Prefeito Gilberto Sant'Ana, com recursos do FUNDEF do Banco do Brasil.

Processo nº L. 27.047/2004
Fornecedor : Interpell Papelaria e Informática Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.263 – 4.265
Data Documento: 07/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 23/02/2006
Valor: R$ 384,00
Ref.: Aquisição de papel carbono.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 27.051/2004
Fornecedor : Interpell Papelaria e Informática Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.267
Data Documento: 07/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 23/02/2006
Valor: R$ 36,24
Ref.: Aquisição de suportes de fitas e pranchetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Cultura.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : Plati Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 22.352
Data Documento: 08/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 23/02/2006
Valor: R$ 14,40
Ref.: Aquisição de desinfetante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 11.839/2005
Fornecedor : Rogério Correa Informática ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 236
Data Documento: 08/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 23/02/2006
Valor: R$ 189,00
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : Plati Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 22.351
Data Documento: 08/02/2006
Data Vencimento: 22/02/2006
Data Pagamento: 23/02/2006
Valor: R$ 42,00
Ref.: Aquisição de panos de chão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 44.993
Data Documento: 31/01/2006
Data Vencimento: 23/02/2006
Data Pagamento: 23/02/2006
Valor: R$ 897,60
Ref.: Aquisição de água sanitária.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 13.105/2005
Fornecedor : Comercial Nemeth Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 24.175
Data Documento: 06/02/2006
Data Vencimento: 23/02/2006
Data Pagamento: 23/02/2006
Valor: R$ 548,00
Ref.: Aquisição de pneus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso dos veículos da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 13.049/2005
Fornecedor : Rizzo Comércio e Serviços de Mobiliário Urbano Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.153 – 7.155
Data Documento: 09/02/2006

Poder Executivo

Data Vencimento: 23/02/2006
Data Pagamento: 23/02/2006
Valor: R$ 693,00
Ref.: Prestação de serviços de confecção de faixas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Atibaia, 25 de Março de 2006

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

DIA 15 DE MARÇO DE 2006 19:HORAS LOCAL-PRÉDIO DO ANTIGO FÓRUM-ATIBAIA-SP.

Carlos Alberto de Aquino, fez a abertura da Audiência, convidando para compor a mesa diretora dos trabalhos as seguintes autoridades : Exmo Sr. José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Sr. José Francisco Alves Pinto, Secretário de Ação e Desenvolvimento Social, Sr. Francisco de Oliveira Pismel, Diretora do Departamento de Habitação Social, Kátia Braga Montemór, como assistentes dos trabalhos, Eng. Carlos Eduardo Mazzeu Gavião e Francisco Benedito Beraldo. À seguir continuando falou da importância das Audiências Públicas e sobre a Lei n.º 3.190/2001, que instituiu as Audiências - 'Essa Audiência tem um caráter diferente das Audiências de análise de processos e projetos por parte do Poder Público e irá se dar da seguinte maneira: a secretaria da mesa fará uma explanação com prazo máximo de vinte minutos para expor o objeto desta audiência e fazer a apresentação seguinte. Bom trabalho à todos e Boa Noite!; passando a palavra para a Diretora do Departamento de Habitação Social, Arq. Kátia Braga Montemór - "Boa noite à todos, queria agradecer à todos pela presença que é muito importante, aos presidentes de Associações de moradores, entidades de classe , para serem parceiros no esforço que a Prefeitura está fazendo e junto com a gente começarem a trabalhar na política habitacional do município, que é uma tarefa árdua . O déficit habitacional no Município é de aproximadamente 8.000 famílias com salário de 0 à 3 salários mínimos como renda.Temos também os problemas, que a gente já enfrenta e está batalhando há 4 anos que são as áreas ocupadas da extinta ferrovia, juntos poderemos fazer este trabalho crescer, e por em atividade o Fundo de Habitação, sem Conselho não se pode movimentar o Fundo. Na sequência, Kátia fez a exposição no Data- Show sobre a situação da habitação de interesse social no Município, ao final da apresentação , Kátia falou sobre a reforma Administrativa, que criou a Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social e consequentemente o Departamento de Habitação Social, que antes era mais um trabalho de planejamento da Secretaria de Obras, citou a lei que está em vigor sobre a composição do Conselho (lei n.º 3388/ de 30/01/2004) e o que mudou da Lei anterior (2596/ de 22/06/94), que instituiu o Conselho. Propôs que os presentes , que foram indicados pelas instituições, se reunissem com seus pares, principalmente das Associações de Bairro, pois o número de indicações era superior ao número de representantes máximo; propôs ainda que após consenso, se passasse o resultado final para ser aclamado; perguntou se todos aceitavam, que levantassem a mão, o que foi aceito pela maioria, antes de serem distribuídos em salas, o Prefeito pediu a palavra – "Cumprimentou os secretários e os presentes, a idéia é, como Kátia destacou, ter um Conselho mais vigoroso, forte composto por mais sociedade civil do que Poder Público, menos chapa branca. Disse que foi grande o represamento, a retração no investimento na área de habitação social, que houve movimentação expontânea e sem nenhum tipo de estrutura, como fracionamento de glebas, subdivisões de lotes clandestinos, por ausência de uma política habitacional. Atibaia é uma cidade muito antiga que teve nos seus 345 anos uma ocupação irregular. O Município quase não dispõe de áreas, não há área disponíveis para várias coisas, principalmente habitação. Os municípios mais novos, tem mais áreas; Quando desativaram as ferrovias em 1967,ocorreu a primeira ocupação, de famílias de funcionários das ferrovias, desempregados, fato que aconteceu no Maracanã, Guaxinduva, no Tanque, onde havia Estação. Não tínhamos muitas áreas públicas para habitação e hoje temos mais ou menos 3.000 famílias nas áreas da FEPASA e 300 nas áreas verdes da Prefeitura. Só para ter números; Usou exemplo de Itatiba, cujo Prefeito, no 3º mandato, disse em palestra na Unicamp, que o Município de Itatiba não tem área invadida ou de habitação sub normal , termo técnico para favela, barraco. Nos últimos 20 anos Itatiba construiu 5.000 casas com dinheiro público, sejam verbas Estaduais ou Federais. Em Atibaia, em 20 anos foram construídas 205 casas. Disse que dá até inveja e que tem convicção que estamos caminhando para isso, que temos dificuldades em desencadear isso, mas que assim que começar será uma progressão geométrica. Em recente programa de tv, disse que "enfrentar o problema habitacional deve ser encarado não por número de casas que se constrói, ou não, mas na proposta de regularização para as áreas de invasão, regularizar as habitações existentes e dar direito a estas famílias, que chega a 4.000 para que tenham seu título, e para que a Prefeitura possa vir regularizar também com saneamento básico, iluminação, lazer. É o caso da Pedro Lopes, linha férrea, Jardim Paulista e Imperial. È um Plano também correto, não seria grande desafio construir 8.000 casas, mas regularizar é um nó complicado de desatar. Em Guaxinduva o Ministério das Cidades possibilitou captar recursos, são poucas famílias, 65, é uma região pequena., Kátia interveio: - " já no Santa Clara (campinho), estaremos lidando com 435 famílias , o prefeito fez aparte para anunciar a chegada do Dr. Omar Zigaib, presidente da OAB- Atibaia , e continuou - " Entendemos que devemos ter uma política mais global, atacar todas as possibilidades e tipos de construção. Ao mesmo tempo democratizar a participação, que o Conselho possa elaborar junto a minuta do Plano Diretor que irá para a Câmara, a proposta do Plano Diretor é para os próximos 10 anos, para que se possa dimensionar investimentos e necessidades, expondo os interesses da sociedade. Os debates serão intensos em conjunto com a sociedade. O Plano tem que estar aprovado até outubro. A Secretaria e as demais estruturas da Prefeitura e o Conselho vão liderar a proposta de um Plano Diretor de Habitação para o Município. Talvez uma Conferência Municipal de Habitação. Sobre o Fundo Municipal de Habitação, a Prefeitura criou o Fundo e não entrou em atividade ainda. A gente está mobilizando, alinhando as leis a documentação, a questão de parte da verba, que é tão pouca. A prioridade é regularizar a área da FEPASA. O pouco que veio foi utilizado no Núcleo que dava, no caso o Guaxinduva e o Santa Clara. No meu 1º mandato não consegui aprovar lei que fazia concessão de áreas ocupadas pela população, não esta população que invadiu áreas, que não têm habitação, mas as que invadiram vielas, áreas verdes, parte de ruas. Propus o seguinte: ao invés de demolir muro, quadras, piscinas e 200 vielas ocupadas no município por gente da situação, da oposição, não querendo cutucar a onça com vara curta, fazer uma outra relação. A Prefeitura não tem como manter estas áreas e que não tem utilidade para a Prefeitura. Para que serve uma viela? Para passar tubulação de esgoto? A Lei que foi aprovada no ano passado, ao invés de vender estas áreas públicas, leiloar, os proprietários ao lado dessas vielas, mediante o pagamento de uma percentagem, poderão permanecer utilizando. Não pagará pelo uso anterior, mas terá que fazer a locação para continuar usando no futuro, no valor de 25% do valor venal, a gente conseguiria apurar, temos projeção de 1 milhão por ano. Aqui temos corretores que farão parte do Conselho. E o valor poderá ser pago em até 2 anos (24 parcelas) e utilizar por 25 anos. Este plano de concessão poderá arrecadar 1 milhão de reais para o Fundo. Este valor no Fundo dá para fazer muita coisa. E aqui tenho uma dúvida, se tivéssemos hoje, 20 milhões ,se teríamos como aplicar este valor em habitação. Precisamos ter um plano. Por que demora tanto tempo, 5 anos de administração do nosso pessoal e só agora amadureceu o Conselho. Por que demorou tanto para criar a Secretaria de Ação

Poder Executivo

Social. O Chico (Secretário de Urbanismo e meio ambiente) está fazendo um grande cadastramento de áreas, usando Geoprocessamento, GPS. A gente tem conhecido melhor a nossa realidade e temos condições de compartilhar isso com quem está interessado em resolver , a comunidade, os proprietários a sociedade civil. Entrar no Conselho para resolver seus próprios problemas, não somos contra isso, mas que compartilhem seu problema. Queremos que o Conselho encontre, ache leis para aplicar à todos. Toda a regra que construirmos sirva para todos. O pessoal da Pedro Lopes que está aqui, numa solução coletiva, estamos chegando a um desfecho numa solução que poderá servir para outros que tenham a mesma situação. Exemplo a área da Miosótis e Mauá, pessoal do Imperial que está aqui. O que propusemos ao Ministério Público, porque está na justiça, compensar a área verde com outra área do lado da mesma, com a mesma metragem, área para que os moradores que já ocuparam, já construíram, não sejam punidos, perdendo uma área verde que era para ser um parque, lazer. O MP já deu concordância, aprovou a área que vai compensar, já assinamos o TAC(termo de Ajustamento de Conduta). São quase cem famílias, vamos compensar, o dinheiro é do Orçamento Participativo que foi decidido há mais de 2 anos atrás, e até agora não, teve desfecho, não teve acordo. Parada a Prefeitura não está . Resolvido concretamente, nada está. A gente tem muito para ver, para fazer. As 140 casas pelo Habiteto, da CDHU, as 240 unidades do Cerejeiras, aliás dia 16 está saindo a concorrência pública. Em Planejamento com a Prefeitura a Caixa Econômica Federal tem financiado habitações populares. Até o final do mandato, que a gente possa realizar 1000, dentro destes dois mandatos. É pouco, se a Kátia diz que são 8000 famílias, mas é muito se contabilizarmos que nestes últimos 20 anos fizeram 205. Começamos com 100, 200, quando pegarmos o jeitão, dinamizaremos isso, 100 aqui, 100 ali. Estamos em fase final de aprovação de uma loteamento popular, ao lado da AABB, (Caetetuba), com 2000 lotes com todo nível de infra-estrutura. A gente exigiu na hora de aprovar, quer dizer acordamos, que além de áreas verdes os empreendedores acordaram em doar uma faixa de terra de 14 mil m2 ao lado, para promovermos mais um projeto de habitação. Talvez até com verticalização de 3 pisos, ocuparemos com 300 ou 400 unidades. Entendemos que este tipo de investimento não vinha existindo nos últimos anos. Assumir responsabilidades sobre nossos jovens, voltando a questão da Febem, porque não tivemos políticas eficientes neste sentido, hoje temos 36 jovens que estão nas mega unidades prisionais e voltam com alto nível de profissionalização no crime. Do mesmo jeito que fomos ausentes na questão dos nossos menores infratores. Fomos ausentes na área habitacional. Hoje, são 40 ,daqui há cinco anos, serão 80 ou 100. Não estamos discutindo o problema. Precisamos discutir o problema da área social no conjunto. Pessoas que moram de maneira inadequada expõem os jovens à riscos á violência questão habitacional é muito séria, sem estrutura nossos jovens estão expostos ao risco. Atacar fortemente a questão habitacional é discutir também toda a política social, temos que pensar, não só na unidade casa, mas no ambiente saudável com habitação saudável com ventilação, com qualidade: tratamento de esgoto, arborização, áreas de lazer, educação, capacitação, a saúde,. Me estendi demais. Mas não vale a pena proposta habitacional se não tiver todo mundo envolvido. Estamos demorando muito para fazer, mas estamos mais maduros e vocês podem dar a aceleridade, acelerar o processo. Que vocês tenham boa escolha. Kátia, listou as Entidades que apresentaram seus representantes, são elas : ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS CANDIDATAS:01- AMAPORT Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Portão e Região, INDICADOS: Antonio Carlos Leite e Daniel Damião Fernandes, 02- Centro Comunitário Nossa Senhora das Brotas, INDICADOS: Maria Cristina Riveron e Aparecida de Menezes dos Santos, 03- Associação dos Moradores do Jardim do Trevo, INDICADOS: Sidnei José Basílio e Maria Aparecida Brizoti, 04- Associação Comunitária do Bairro da Pedreira, INDICADOS: Elsa Sartoratto Takada e Jorge da Silva, 05- Associação Pedro Lopes, INDICADOS: Rosalina Oliveira dos Santos e Dorinês Dolorosa de Novaes Figueiredo, 06- Associação dos Moradores do Bairro do Laranjal, INDICADOS: Orlanda Maria de Oliveira e Alex Sandra Aparecida Prado, 07- Associação dos Moradores do Bairro Recreio Estoril, INDICADOS: Vitar Helena Reis Akamatsu e Saymon Augusto Barbosa, 08- Associação de Moradores e Amigos do Alvinópolis, INDICADOS: Dirceu Aparecido de Oliveira e Pâmela Rubbio, 09- Sociedade Amigos do Bairro Jardim Imperial, INDICADOS: Denilson Alves de Melo e Luíza Rodrigues dos Santos Silva, 10- Associação do Jardim Estância Brasil de Atibaia, INDICADOS: Dinah Cardoso e Dina Woloscki Matias, 11- Associação do Centro Comunitário Bairro da Boa Vista, INDICADOS: Januário Bronco de Oliveira e Jumara Alvarenga de Souza ,12- AMOLA – Associação dos Moradores e Amigos do Jardim do Lago, INDICADOS: Valdeci Gonçales Silva e Fernando Luiz Testa, 13- A.M.A.S. - Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Shangri-lá, INDICADOS: Onalda Soares Barros Silveira e Sérgio Carlos Garcia Sanches, ENTIDADES DE CLASSE CANDIDATAS: 01- CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis , INDICADOS:Gilberto Jarussi e José Eduardo Profeta Garcia , 02- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, INDICADOS: 01- Dr. Arnaldo Gonçalves Silva e Dr. Carlos Eduardo Ciossani**,** 03- AEAA – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região, INDICADOS: Arq. Inaiá de Freitas Paolinetti Losasso e Eng.º Alexandre Giovani da Silva Zago , 04- IAB-SP – Instituto dos Arquitetos do Brasil, INDICADOS: 01- Fernando Ciaramello Alves Pinto , 02- Adelcke Rossetto Netto, 05- ACIA – Associação Comercial e Industrial de Atibaia, INDICADOS: 01- Luzia Borges Alvarez de Souza e 02- Neici Candiani Soldeira , e disse que poderiam consultar seus pares e eleger seus membros, no caso das Associações de Moradores , que tinha mais indicados do que o máximo de representantes previsto na lei, que rege a composição do Conselho, o Prefeito, aproveitou para comentar, - " É muito saudável isto, antes a gente tinha que sair caçando gente à laço, faltava gente, hoje temos excesso de pessoas dispostas a aceitar. A Prefeitura tem uma disposição de 1/3 e a sociedade civil de 2/3. A Prefeitura tem que executar. A Prefeitura não é a maioria. A construção do Plano tem que ser feita com a maioria da sociedade, que representa a vontade da maioria. Espero que provoquem debates nos bairros, nas comunidades locais que tem a necessidade de demanda. Que tenham um mandato participativo. A gente está aberto. A Câmara tem apoiado muito, Paulo Patara, presidente da Câmara está aberto à colaborar, os vereadores. Vai haver necessidade de discutir a qualidade dos projetos, temos aqui as entidades de classe que poderão dar suporte, nos dar condições. A Prefeitura tem que lembrar nomes, historicamente importantes, um o Sr. José Barnet, que era professor da GV-(Getulio Vargas), Escola Técnica, dava aulas de técnicas e métodos construtivos alternativos, em 1960 veio para Atibaia desenvolver projetos alternativos, chamado pelo Prefeito Geraldo de Barros, que foi cassado na época da ditadura e ele não pôde realizar. Outro o Sr. Luiz Ribeiro Pinto, o 1º invasor de terra de Atibaia(19985) que queria forçar o Poder Público a desencadear a construção de moradias populares. Foi preso, o primeiro preso perseguido por um sistema que não promovia a construção de casas. O primeiro núcleo de casas populares se chamará José Barnet e a primeira rua deste núcleo se chamará Rua Luiz Ribeiro Pinto.; Kátia interveio para dizer que esqueceu de mencionar o que foi feito com recursos da própria prefeitura : "Mapeamento, levantamento, cadastramento e pesquisa sócio-economica da região das áreas invadidas, o que permitiu conseguir verbas da União, adquirir área no Maracanã e em parte dela, resolver o problema da Pedro Lopes. Terreno de 15.000 m2 no Bairro do Tanque para Habitação de Interesse Social.; a seguir , Kátia fez a chamada para confirmar a presença dos indicados pelas Associações e Entidades, estando ausente : Associação dos Moradores do Bairro do Laranjal, Associação do Centro Comunitário Bairro da Boa Vista, ACIA – Associação Comercial e Industrial de Atibaia, e

Poder Executivo

os que estavam presentes, levantaram a mão, marcando a presença, o Prefeito anunciou que tinha outros compromissos, desejou boa escolha a todos e se retirou da Audiência. Carlos Aquino, assumiu o microfone para pedir que o Sr. Marcílio Juveano de Barros conduzisse o processo de votação. Reuniões em separado foram feitas para consenso entre os indicados pelas associações e entidades de classe. Chegado ao Consenso, as votações foram encerradas. Kátia, anunciou os nomes doa Membros eleitos e anunciou os membros do Poder Público , indicados pelo Prefeito, são eles : **ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS ELEITAS: TITULARES:** 01- AMAPORT Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Portão e Região, Representante: Antonio Carlos Leite , 02- Centro Comunitário Nossa Senhora das Brotas, Representante: Aparecida de Menezes dos Santos , 03- Associação Comunitária do Bairro da Pedreira, Representante: Jorge da Silva, 04- Associação de Moradores e Amigos do Alvinópolis, Representante: Dirceu Aparecido de Oliveira, 05- Sociedade Amigos do Bairro Jardim Imperial, Representante: Denilson Alves de Melo, **SUPLENTES:** 01- Associação dos Moradores do Jardim do Trevo, Representante: Maria Aparecida Brizoti 02- Associação Pedro Lopes, Representante: Dorinês Dolorosa de Novaes Figueiredo , 03- Associação dos Moradores do Bairro Recreio Estoril, Representante: Saymon Augusto Barbosa , 04- Associação do Jardim Estância Brasil de Atibaia, Representante: Dina Regina Woloszyni Matias, 05- A.M.A.S. - Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Shangri-lá, Representante: Sérgio Carlos Garcia Sanchese, e como **CONVIDADO**, AMOLA- Associação dos Moradores e Amigos do Jardim do Lago, Indicado – Valdeci Gonçalves Silva, **INDICADOS** pelo Poder Público : Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Titular: Kátia Braga Montemór, Suplente: Francisco Benedito Beraldo, Secretaria de Planejamento e Finanças, Titular: Márcia Helena Ruttul Aguirra, Suplente: Adriano Henrique Zanon, Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, Titular: Fernanda Daltro, Suplente: Marco Aurélio Andrade de Jesus**,** Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Titular: Clayton Gomes Barboza Cavalcante, Suplente: José Francisco Alves Pinto, Fundo Social de Solidariedade,Titular: Léia Pereira Faria Vieira, Suplente: Maria Fernanda de Montezuma Tricoli , Marcílio pediu uma salva de palmas para os eleitos e pediu para todos os eleitos a se apresentarem ao palco, para uma foto oficial, Kátia – convocou todos e Marcílio, pediu outra salva de palmas, Kátia pediu um minuto para encerrar - e passou a palavra para o Secretário de Ação e Desenvolvimento Social, Sr. Francisco Pismel de Oliveira que fez um breve encerramento – " antes de encerrar a reunião quero dar um aviso aos eleitos e aos presentes para esperarem para as tratativas para a próxima reunião. Haverá a partir desta data as providências da Prefeitura para que os nomes dos eleitos seja publicado no Imprensa Oficial do Município. Desejamos sucesso e agradeço a todos os representantes de entidades de classe, associação de moradores e representantes do Poder Público. Desejo sucesso e empenho de todos. A vida em sociedade assume características cada vez mais importantes para resolver as dificuldades, somos seres que temos a perseguição do individualismo e deveremos substitui-lo pelo caráter social que vida gregária nos convida a todo instante " , uma boa noite e sucesso ao Conselho Municipal de Habitação".

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Abertura de inscrições para Candidatos que irão concorrer à Eleição para Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atibaia

EDITAL 004/2006

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atibaia, na forma do preconizado no artigo 31 da Lei Complementar nº 364, de 28 de Junho de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 484, de 09 de setembro de 2005, faz saber que ficam **Retificadas as Datas** do pleito eleitoral para escolha de 05 (cinco) Membros Titulares e 05 (cinco) Membros Suplentes que irão compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para cumprir um mandato de 03 (três) anos, conforme **calendário abaixo, e Ratificados os demais dispositivos do Edital 001/05 de 04 de novembro de 2005.**

CALENDÁRIO ELEITORAL

Inscrição de Candidato – 07/11/2005 a 24/01/2006
Publicação do Edital das Inscrições Requeridas – 04/02/2006
Impugnação das Candidaturas pelo Juíz e Curador da Infância e
Juventude e Conselheiros do CONDICA – de 06 a 10/02/2006
Publicação do Edital das Inscrições Deferidas – 11/02/2006
Reconsiderações sobre Deferimento ou Indeferimento– de 13 a 17/02/2006
Decisão Administrativa do CONDICA – 20 a 23/02/2006
Publicação da Deliberação do CONDICA – 25/02/2006
Remessa ao Ministério Público para Parecer – 02 a 10/03/2006
Deliberação do CONDICA – de 13 a 17/03/2006
Interposição de Recursos sobre os Candidatos Habilitados de 20 a 24/03/2006
Publicação do Edital com Nome dos Candidatos Habilitados na 1ª Fase – 25/03/2006
Curso de Capacitação sobre o ECA – de 03 a 07/04/2006
Aplicação de Prova sobre o Curso – 10 de Abril/2006
Publicação do Resultado da Prova Aplicada – 12/04/2006
Recurso da Decisão de Inabilitação da Prova – de 13 a 20/04/2006
Publicação de Homologação dos Candidatos Habilitados – 22/04/2006
Campanha Eleitoral – de 24/04 a 02/06/2006
Eleição – 03/06/2006
Apuração – 04/06/2006

Atibaia, 24 de março de 2006
Mara Castro Valente
PRESIDENTE

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°01/2.006 – EDUCAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO.

Processo n° 30.585/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Corporação Musical 24 de Outubro
CNPJ N°47.952.825/0001-70
RECURSOS FINANCEIROS: R$96.000,00
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2006
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e José Domingos Massoni, CPF n°013.866.118-91.

EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE N°183.494-12/2005 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP.

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
OBJETO: A transferência de recursos financeiros da União para a execução de implantação de centro de inclusão digital.
RECURSOS FINANCEIROS: R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), sendo Repasse

Poder Executivo

R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e contrapartida R$30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2005
VIGÊNCIA: 27/06/2006
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Carlos Alberto Pinto da Silva, CPF n°035.723.188-07.

EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE N°186.590-59/2005 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP.
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
OBJETO: A transferência de recursos financeiros da União para a execução de construção de portais nos principais acessos no Município de Atibaia.
RECURSOS FINANCEIROS: R$100.000,00 (cento mil reais), sendo Repasse R$80.000,00 (oitenta mil reais) e contrapartida R$20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2005
VIGÊNCIA: 29/11/2006
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Carlos Alberto Pinto da Silva, CPF n°035.723.188-07.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°08/2006 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O NOVO ACOLHER.
Processo n° 27.551/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Novo Acolher
CNPJ N°07.732.101/0001-04
OBJETO: Atendimento integral à crianças, na faixa etária de 0 a 7 anos incompletos, em regime de internato.
RECURSOS FINANCEIROS: R$72.000,00
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2006
VIGÊNCIA: 31/12/2006
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Paulo Sérgio Cardoso Schimenes, CPF n°070.247.498-30.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL QUE SI CELEBRAM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA E O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
CNPJ N°62.823.257/0001-09
OBJETO: Cooperação técnico-educacional entre o CEETEPS e o Município, visando à futura implantação de uma Escola Técnica Estadual (ETE) a ser criada por Decreto do Poder Executivo Estadual, para o desenvolvimento e expansão da educação profissional gratuita no Estado de São Paulo, por meio de cursos de nível técnico, possibilitando a formação técnica e certificação à população do Município e região. Serão oferecidas, inicialmente, as Habilitações Profissionais de Técnico em Enfermagem e de Técnico em Hotelaria, de acordo com as diretrizes da Coordenadoria de Ensino Técnico – CETEC.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2006
VIGÊNCIA: 20/03/2009
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Laura M.J.Laganá.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 04/05

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, nos autos da Tomada de Preços citada acima, comunica que devido ao questionamento apresentado pela empresa SMARapd Informática Ltda, quanto a exigência de inscrição junto ao CRA (CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO), após diversas consultas, reconhece que não cabe a exigência do registro no CRA pelos profissionais e empresas de informática.

Portanto, decide retificar o edital, excluindo o item 5.3.1 do mesmo e da Circular nº 02.

Devido às alterações acima, a abertura das propostas, marcada para o dia 23/03/06, fica adiada para o dia 28/04/06, às 9h, devendo os envelopes serem entregues até às 8h45 desse mesmo dia. A entrega dos documentos para cadastro poderá ser feita até às 16h do dia 25/04/06.

Demais informações, através do telefone (11) 4414-3533, fax (11) 4414-3535 ou e-mail beth@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 22 de março de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.385/05 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/05 - OBJETO: Exploração do serviço de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, no município de Atibaia, em um único lote de serviços e veículos específicos, mediante concessão onerosa, por um período de 10 (dez) anos.
Tornamos público, que de acordo com a Ata n.º 07 a Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados o andamento da análise dos recursos e contra recursos apresentados referente a habilitação. Notificamos aos interessados que a ata encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (11)4413-6282 ramais 24 (Elaine), 36 (José R. Goy), 38 (Dinalva).
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 24 de março de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 26.171/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/06 - OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares diversos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura. - HOMOLOGAÇÃO - Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente às empresas: - DAKFILM COMERCIAL LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 260,00, perfazendo o valor total de R$ 520,00; Item 03 no valor de R$ 815,00; Item 04 no valor de R$ 885,00, o item 07 no valor de R$ 351,00; o item 11 no valor de R$ 260,00; o item 12 no valor unitário de R$ 39,00, perfazendo o valor total de R$ 117,00; o item 13 no valor de R$ 830,00; o item 15 no valor unitário de R$ 75,00, perfazendo o valor total de R$ 225,00. - OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA., o item 02 no valor unitário de R$ 595,00, perfazendo o valor total de R$ 1.190,00. - EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP, os itens: 05 no valor de R$ 760,00; o item 06 no valor unitário de R$ 260,00, perfazendo o valor total de R$ 780,00; o item 09 no valor de R$ 22,00; o item 14 no valor de R$ 140,00. - WILMA CHEHADE DE OLIVEIRA CAMPOS ME, os itens 08 no valor de R$ 485,00; o item 10 no valor de R$ 770,00. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO",

Poder Executivo

aos 21 dias do mês de março de 2.006. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 21 de março de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO. N.º 213/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 03/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para revitalização da Praça do Retiro das Fontes.
Tornamos público, que fica designado o dia **29.03.06**, **às 10:00 horas**, na Sala de Licitações na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro, para a abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas à presente licitação: P.S. Engenharia Construção e Comércio Ltda.; NGN Engenharia e Construções Ltda.; Construtora Nadir dos Santos Ltda.; Demax Serviços e Comércio Ltda.; Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.; D B Construções Ltda.; Praiaterra Construtora Ltda.; Aracons Construtora Ltda.; Congresil Engenharia Ltda.; Lemam Construções e Comércio Ltda.; Contenge Construções Ltda.; Construtora Project Ltda.
Prefeitura da Estância de Atibaia/SP, 24 de março de 2.006. - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 4.965/06 - RATIFICAÇÃO – Vistos - Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel situado na Rua Adolfo André, 1.005 - Centro, para abrigar o arquivo da Secretaria de Planejamento e Finanças, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, sob fls. 21 e verso, a favor do Sr. Shuhei Tsuji, no valor mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93.
Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 23 dias do mês de março de 2.006. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração - Atibaia/SP, aos 24 dias do mês de março de 2.006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

Retificação

Na Edição de 701 do Imprensa Oficial, onde se lê:

Representante do ensino superior
Edurado Cordeiro de Souza - Titular
Leia- se : Eduardo Cordeiro de Souza

PORTARIA N.º 320/2006 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 21 de março de 2006, o Sr. **CARLOS EDUARDO MOTTA D'OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 12.622.865 e CPF/MF n.º 020.540.028-01, para ocupar em comissão o cargo de **Gerente da Divisão Técnico-Agrícola e Pecuária**, na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de março de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 321/2006 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A Sr.ª **MÔNICA MASSONI ZANONI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.271.176-1 e CPF/MF n.º 077.865.208-48, nomeada em comissão pela Portaria n.º 146/2005 - SAD no cargo de **Gerente da Divisão de Projetos**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de março de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 322/2006 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 27 de março de 2006, a Sr.ª **DANIELA DIAS BONVENTI FERRAZ**, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.921.440-5 e CPF/MF n.º 295.586.848-56, para ocupar em comissão o cargo de **Gerente da Divisão de Contencioso**, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de março de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 8. 884/06

D E C R E T O Nº 4. 927
de 23 de março de 2006

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Centro Comunitário, a ser instalado na escola desativada EMEF Ismênia Cunha Cintra, localizada na Estrada Municipal José Cintra, s/nº, no Bairro da Lagoa, neste Município, e dá outras providências.-.-.-

Poder Executivo

Comunitário mencionado no Art. 1º, são as constantes do Art.3º do Decreto nº 4.709/05.

Art. 3º - Os membros ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação deste dispositivo legal, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração, sendo as suas atribuições consideradas de interesse público.

Art. 4º - Os casos omissos, não previstos neste Decreto, serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá se necessário, reportar-se à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de março de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ricardo dos Santos Antonio –
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth –
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 181/06

D E C R E T O N° 4. 928
De 23 de março de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 53.890,00 (Cinqüenta e tres mil, oitocentos e noventa reais).-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 53.890,00 (Cinqüenta e tres mil, oitocentos e noventa reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Ensino Fundamental/EJA
12.361.0019.2002 Manutenção da Unidade
104-3390.39.0500.02.00.....R$ 3.890,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Departamento de Turismo e Eventos / FUNTUR
23.695.0038.2060 Promoção de Eventos
265-3390.39.0900.02.00.....R$ 50.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Ensino Fundamental/EJA
12.361.0091.2095 Judô Programa Sócio Educativo
112-3390.36.0500.02.00.....R$ 3.890,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretaria e Dependências
22.661.0036.2049 Incentivo Fiscal
249-3390.39.0900.01.00.....R$ 50.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de Março de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rita de Cássia Gonçalves e Martins -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUBSTITUTA

- Ricardo dos Santos Antonio –
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Célio Humberto Orlandelli –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 7. 030/89

D E C R E T O Nº 4. 929
de 24 de março de 2006

Dispõe sobre o encaminhamento dos assuntos afetos à área de Recursos Humanos da Prefeitura..-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

D E C R E T A

Art. 1º - Enquanto não provida a Secretaria de Recursos Humanos, criada pela Lei Complementar nº 478, de 12 de julho de 2005, todos os assuntos afetos à área deverão ser submetidos ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de março de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth –
CHEFE DE GABINETE

EDITAL

O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CÂMARA MUNICIPAL E AUTARQUIAS DE ATIBAIA/SP. através de seu diretor infra-assinado, e no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento ao disposto no artigo 612 e seguintes da CLT, como demais disposições aplicadas pela legislação Sindical vigente, vem pelo presente ***CONVOCAR*** todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura da Estância de Atibaia, sócios ou não desta Entidade Sindical, para a ***ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁIA***, a ser realizada no dia 05 de Abril de 2006, na sede própria do Sindicato, sito à Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, 775 – centro – Atibaia/SP., às 17:00 horas em primeira convocação ou meia hora mais tarde, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I- Discussão, votação e aprovação da Pauta de Reivindicações elaborada pelos Servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, referente à data-base 2006;

II – Autorização para a Diretoria do Sindicato dos Servidores firmar Acordo Coletivo de Trabalho de natureza social e econômica, ou ajuizar o competente Dissídio Coletivo;

III – Deliberação sobre o cumprimento do que dispõe a Lei 7.783/89 (Lei de Greve).

Atibaia, 22 de Março de 2006.

LUIZ ANTONIO TOMÉ
Presidente em exercício

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 17/03/05 a 23/03/05

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO 2005: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 0879/06 – R L Reis ME – Conveniências
Proc. 0241/06 – Vânia Pereira Dourado ME – Restaurante
Proc. 0054/98 – Jorge Kitamura ME – Restaurante
Proc. 1399/96 – Benedito Paulino da Silva – Feirante
Proc. 0165/06 – Gerson Cintra Com. Chocolate ME – Bolos
Proc. 1493/06 – José Ferreira da Costa – CVV
Proc. 0007/06 – Sander Fecularia Ltda ME – Indústria Fecularia
Proc. 4175/00 – Paulo Ferreira da Silva Atibaia ME – Fabrica de Sorvetes
Proc. 1447/06 – Edevilson Miguel dos Santos – CVV
Proc. 3225/00 – APM EE Prof. Carlos José Ribeiro – Cantina

B) -FARMACIAS/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMETICOS/ CORRELATOS/PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES/ MEDICAMENTOS ETC
Proc. 3462/04 – Renato Carvalho Duarte EPP – Drogaria
Proc. 0101/01 – Juliana Gomes Nogueira ME – Drogaria
Proc. 5275/00 – M Myada Drogaria Ltda ME – Drogaria
Proc. 3296/99 – Thá e Brú Drogaria Ltda EPP – Drogaria
Proc. 0509/95 – Drogaria Regional Ltda ME – Drogaria

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia
Proc. 0381/03 – Andreia Paes A N Carvalho – Consultório
Proc. 0381/03 – Andreia Paes A N Carvalho – Equipamento
Proc. 1555/99 – Paulo Roberto da Silva Cunha – Consultório
Proc. 1555/99 – Paulo Roberto da Silva Cunha – Equipamento

Medicina Veterinária
Proc. 2903/01 – L P de Souza Agropecuária ME – Com. Varejista Ração
Proc. 4201/04 – Rosani de F. Silva ME – Com. Varej. Ração
Proc. 3683/05 – E J Soares Agropecuária ME – Com. Varejista de Ração
Proc. 3338/04 – Walter Fagundes dos Santos ME – Com. Varej. Ração

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
Proc. 1932/03 – O E C Org. Ensino e Cultural de Atibaia Ltda – Piscina
Proc. 0459/98 – Letice Miyoko Kikute Manicure
Proc. 3753/01 – Luzinete Batista de Moura – Manicure
Proc. 0744/00 – Maria Alice Reicher Borges – Estética Facial
Proc. 0073/98 – Escola Infantil Girassol Atibaia S/C – Escola
Proc. 3782/02 – Fabiana B G Atibaia ME – Escola
Proc. 5324/00 – Cristovão José dos Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0033/95 – Cia Eldorado de Hotéis – Hotel
Proc. 0504/99 – Josemar H. da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2910/02 – Itapetinga Plaza Hotel Ltda – Hotel
Proc. 1519/95 – Associação Cultural Ed. Atibaiense S/C Ltda – Ensino Médio
Proc. 0665/99 – Colati Educacional S/C Ltda – Escola
Proc. 1004/95 – Maria Helena Afonso ME – Pensão
Proc. 2131/96 – Satiens Soc. Atibaia Ensino S/C Ltda – Escola
Proc. 2980/04 – Ana Lúcia Pereira Gomes – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1215/96 – Arlinda Rodrigues Nascimento- Salão de Cabeleireiro
Proc. 0710/98 – M C Atibaia Edições Culturais Ltda – Escola de Informática

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

Odontologia
Proc. 0931/06 – Luciana Hamati da Fonseca Aliano – Consultório – Prot. 1206/06 – INDEFERIDO

Medicina
Proc. 1683/05 – Asilo Vila Verde Ltda ME – Casa de Repouso – Prot. 0680/06 – INDEFERIDO

Prestação De Serviços Coletivos E Sociais
Proc. 0928/05 – Ilson Ruis – Com. Sucatas – Prot. 1121/06 – Prot. 1120/06 – Prot. 1119/06 – Prot. 1118/06 – INDEFERIDOS

MEIO AMBIENTE.
Proc. 1508/05 – Av. Carvalho Pinto – Imóvel Sujo – Prot. 033/06 – INDEFERIDO

Zoonoses
Proc. 0339/06 – Maria Alves de Siqueira Atibaia ME – Cães – Prot. 437/06 – DEFERIDO
Proc. 0379/06 – Dinorah V. Prudente do Amaral – Cães – prot. 454/06 – DEFERIDO 60 dias

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 2467/98 – Supermercado Watanabe Ltda – Big Empório – AI 10814 Por manter exposto a venda em temperatura inadequada
Proc. 2467/98 – Supermercado Watanabe Ltda – Big Empório – AI 10815 Por expor ao consumo alimentos sem registro nos órgãos competentes
Proc. 0959/95 – Pita Bread Ind. Panificação Ltda – Ind. Panificação – AI 10905 Não apresentar a autoridade sanitária competente manual de boas práticas
Proc. 3668/00 – Convém Supermercados Ltda – Supermercado – AI 10826 – Armazenamento inadequado de alimentos

Prestação De Serviços Relacionados À Saúde
Proc. 6160/05 – L S Hotelaria Ltda – Bartholo Plaza Hotel – Hotelaria – AI 9971 Por Não requerer licença de funcionamento 2005 (pagamento da taxa)

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos
Proc. 2467/98 – Supermercado Watanabe Ltda – Big Empório – AIPA 7815
Proc. 2467/98 – Supermercado Watanabe Ltda – Big Empório – AIPA 7818
Proc. 2467/98 – Supermercado Watanabe Ltda – Big Empório – AIPA 7819
Proc. 2467/98 – Supermercado Watanabe Ltda – Big Empório – AIPA 7814
Proc. 1075/06 – Lanchonete Flor da Rodoviária Ltda ME – Lanchonete – AIPM 7978
Proc. 1602/99 – Américo Iha Atibaia EPP – Supermercado – AIPM 7869
Proc. 1304/03 – Dolores Rocha dos Santos ME – Lanchonete – AIPM 6244

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0971/95 – Nelson Schoichi Yamamoto ME – Com. Massas – A. I. P. Inutilização nº 7821

Medicina
Proc. 1087/06 – Unidade de Medicina e Estética S/C Ltda – Clínica Estética Tipo I – AIPM 7983
Proc. 1086/06 – Unidade de Medicina e Estética S/C Ltda – Clínica Estética Tipo I – AIPM 7982

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde.
Proc. 6160/05 – L S Hotelaria Ltda – Bartholo Plaza Hotel – Hotelaria – AIPM 7947
Proc. 0525/06 – Park Hotel Atibaia S/A – Hotel com Restaurante – AIPM 2143
Proc. 0524/06 – Park Hotel Atibaia S/A – Hotel com Restaurante – AIPM 2142
Proc. 0528/06 – Park Hotel Atibaia S/A – Hotel com Restaurante – AIPM 2141
Proc. 0522/06 – Park Hotel Atibaia S/A – Hotel com Restaurante – AIPM 2148
Proc. 0519/06 – Park Hotel Atibaia S/A – Hotel com Restaurante – AIPM 2140
Proc. 0526/06 – Park Hotel Atibaia S/A – Hotel com Restaurante – AIPM 2146
Proc. 0531/06 – Park Hotel Atibaia S/A – Hotel com Restaurante – AIPM 2145
Proc. 0529/06 – Park Hotel Atibaia S/A – Hotel com Restaurante – AIPM 2144
Proc. 0523/06 – Park Hotel Atibaia S/A – Hotel com Restaurante – AIPM 2147

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos
Proc. 5180/05 – Rose da Silva Atibaia ME – Restaurante – NRM 5009
Proc. 2620/03 – Eliana P. B. Dias ME – Mercearia – T. Intim. 4035
Proc. 0971/95 – Nelson Schoichi Yamamoto ME – Com. Massas – A. I. P. Inutilização nº 7821 e T. Intim. 6962 retirar na visa guia de pagamentos referente coleta SAAE e T. Int. 6963 Recolher aos cofres públicos a taxa referente ao transporte de mercadorias ao aterro sanitário de Campinas
Proc. 0438/05 – Bar e Mercearia Archilla Ltda ME – Bar e Mercearia – T. Intim. 6769
Proc. 3702/05 – Antonio Carlos Tacco Padaria ME – Padaria – T. Intim. 6770

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 0279/98 – Braz Gomes da Silva Atibaia ME – Drogaria – "Farmazul" - T. Intim. 5043
Proc. 5275/00 – M Miyada Drogaria Ltda ME – Drogaria – "Farmácia Miyada" - T. Intim. 5042
Proc. 0101/01 – Juliana Gomes Nogueira ME – Drogaria – "Droga Vita" – T. Intim. 5044
Proc. 3296/99 – Thá e Bru Drogaria Ltda EPP – "Farmanossa" – Farmácia – T. Intim. 5041

Prestação de Serviços relacionados a saúde.
Proc. 6160/05 – L S Hotelaria Ltda – Bartholo Plaza Hotel – Hotelaria – NRM 2603
Proc. 0873/00 – João Batista da Silva Neto – Salão de Cabeleireiro – T. intim. 4034

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Alimentos
Proc. 1362/05 – Roberto Frige ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 4757/04 – Ivaldo Alves de Brito ME – Serviços de Alimentação – Encerramento das Atividades
Proc. 0003/05 – Edevilson Miguel dos Santos – Transoprte de Alimentos – Encerramento das Atividades
Proc. 4729/04 – Mercadinho Katayama Ltda ME – Mercearias e Armazéns – Encerramento das Atividades
Proc. 0281/99 – Priscila Fabri Maritcato ME – Minimercado – Encerramento das Atividades
Proc. 0017/00 – Semabe Eventos e Comércio Ltda – Bebidas e Lanches – Encerramento das Atividades

Medicina Veterinária
Proc. 0135/98 – Comércio Stúdio Canis Ltda ME – Com. Varej. Prod. Animais – Encerramento das Atividades

8) -AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Alimentos
Proc. 0148/06 – Bendito Paulino da Silva – Barraca de Pastel – AI 12014
Proc. 1014/06 – S M Peppe do Barco ME – Com. Doces – AI 12031

Medicina
Proc. 0549/06 – Maria Alice Reicher Borges – Estética Facial – AI 10993
Proc. 0547/06 – Maria Alice Reicher Borges – Estética Facial – AI 10995
Proc. 0548/06 – Maria Alice Reicher Borges – Estética Facial – AI 10994

Medicina Veterinária
Proc. 0889/06 – Au Que Mia Clínica Veterinária Ltda ME – Clínica Veterinária – AI 10972

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4706/05 – Carvalho e Leite Comércio Hoteleiro Ltda – Hotel com Restaurante – AI 9641

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Alimentos
Proc. 6159/05 – Roberto Shinji Yamamoto ME – Rotisserie – NRM 2619
Proc. 6161/05 – Roberto Shinji Yamamoto ME – Rotisserie – NRM 2620
Proc. 6160/05 – Roberto Shinji Yamamoto ME – Rotisserie – NRM 2621
Proc. 1749/05 – Ivaldo Alves de Brito – Transporte Irregular de Alimentos – NRM 2555

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 6160/05 – L S Hotelaria Ltda – Bartholo Plaza Hotel – Hotelaria – NRM 2603

Meio Ambiente
Proc. 0535/05 – José Pereira Lima – Pintura de Carro á céu aberto – NRM 2614
Proc. 0535/05 – José Pereira Lima – Pintura de Carro á céu aberto – NRM 2612
Proc. 0535/05 – José Pereira Lima – Pintura de Carro á céu aberto – NRM 2613
Proc. 0535/05 – José Pereira Lima – Pintura de Carro á céu aberto – NRM 2611

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 3004/06 – Lanomar Com. E Prod. De Limpeza e Piscina – Domissanitários – Para: Rua Elizeu Corradini, 1304 – Loanda
Proc. 3679/99 – Irmãos Tsuji e Cia Ltda – Prod. Química p/ piscina – Para: Rua Adolfo André, - Centro
Proc. 0069/95 – Droga Nippon Atibaia Ltda ME – Drogaria e Perfumaria – Assunção Responsabilidade Técnica: Andrea Assalin Chiaperini Cunha CRF 121915-3

Odontologia
Proc. 1241/06 – Lenir Maroder – Consultório – Assunção Responsabilidade Técnica: Lenir Rita Maroder CRO 38263
Proc. 1240/06 – Patrícia Alessandra Pedrosa Ferraz – Consultório – Assunção Responsabilidade Técnica: Patrícia Alessandra Pedrosa Ferraz – CRO 54228
Proc. 1510/06 – Michele Ferreira de Souza – Consultório – Assunção Responsabilidade Técnica: Michele Ferreira de Souza CRO 87825
Proc. 2163/05 – De: Juliana Fátima Resende – Consultório – Para: João Paulo de Resende CRO 86820

Medicina
Proc. 3760/02 – UBS Pedro Maturana – UBS – Baixa de Responsabilidade Técnica: Luiz Arthur Moreira Nunes CRM 56157

Medicina Veterinária
Proc. 1226/06 – Maria Odete Prado de Almeida – Banho e Tosa – Assunção de Responsável Técnica: Andreza Sanchez CRMV 16497
Proc. 0514/02 – Au Que Mia Clínica Veterinária Ltda ME – Clínica Veterinária – Assunção

Atos da Vigilância Sanitária

Responsabilidade Técnica: Carolina Villiegas Loureiro CRMV 18902
Proc. 2146/97 – Sueli Massue Matuoka Hirami ME – Com. Prod. Agropecuários – Assunção
Responsabilidade Técnica: Georgina Batista da Costa Soares

11) - ENVIO DE MATERIAL PARA ANÁLISE

Alimentos
Proc. 0461/06 – Restaurante La Pasta – Rua Thomé Franco – Denúncia Suspeita de Toxi infecção alimentar – Enviado para análise em 15/03/06. Aguardando resultado
Polenta
Cenoura cozida
Molho Bolonhesa
Farofa
Molho ao sugo
Molho ao sugo (congelado)
Feijão
Arroz

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 0103/06 – Rua Japão – Esgoto – Solucionado
Proc. 0365/06 – Rua Antonio da Cunha Leite – Imóvel Sujo – Não Procede
Proc. 0358/06 – Rua Tenente José Luiz Soares – Esgoto – Não Procede
Proc. 0271/06 – Rua Sebastião G. Lopes – Cheiro Forte – Não Procede
Proc. 0462/06 – Av. Gaspar Camargo – Lixeira sem acondicionamento – Em Andamento
Proc. 0411/06 – R. Antonio Conti – Imóvel sem Higiene – Não Procede
Proc. 0391/06 – R. Ipiranga – Residência sem Higiene – Em Andamento

Alimentos
Proc. 1745/05 – Rua João Ramalho – Falta de Higiene – Solucionado
Proc. 0099/06 – Rua José Lucas – Estabelecimento sem Higiene – Andamento em processo Próprio
Proc. 0461/06 – Restaurante La Pasta – Rua Thomé Franco – Denúncia Suspeita de Toxi infecção alimentar – Enviado para análise em 15/03/06. Aguardando resultado

Zoonoses
Proc. 0366/06 – Rua João Galante – Terreno com animal de grande – Não Procede
Proc. 1537/05 – Av. Kurosawa – Carrapatos – Solucionado
Proc. 0403/06 – Av. Coronel Ernesto Alves – Cães – Solucionado
Proc. 0395/06 – Al. Lucas Nogueira Garces – Cão Atropelado – Não Procede
Proc. 0415/06 – Av. São Paulo – Cães Soltos – Solucionado
Proc. 0417/06 – Rua Welton Murilo Adão – Equinos – Não procede
Proc. 0407/06 – Rua Iracema – Cães – CCZ Lotado no momento
Proc. 0408/06 – Av. Jeronimo de Camargo – Cão – CCZ Lotado
Proc. 0434/06 – Estr. do Rosário – Equinos – Não Procede
Proc. 0423/06 – Rua Olegário Barreto – Cães – CCZ Lotado
Proc. 0349/06 – Av. Jeronimo de Camargo – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 0404/06 – Rua Benedito A Cintra – Cães – Solucionado
Proc. 0428/06 – Estr. Juca Sanches – Cães – Solucionado
Proc. 0414/06 – Rua Ana Luiza – Cães – Solucionado
Proc. 0440/06 – Rua Jackson – Cães – Solucionado
Proc. 0377/06 – Rua Acarás – Cães – Solucionado
Proc. 0492/06 – R. Viriato Correia – Animais incomodo – Em Andamento
Proc. 0433/06 – R. Cinco – Gatos – TRM 5029
Proc. 0479/06 – R. Edson L. Rizzo – Infestação carrapatos – Orientações
Proc. 0426/06 – R. Oswaldo Barreto – Cães – Orientações
Proc. 0431/06 – Av. Antonio J T G Lopes – Cães – Orientações
Proc. 0484/06 – R. Edmundo Zanoni – Cães – Em Andamento
Proc. 0456/06 – R. Fernão Dias – Equino – Não Constatado

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 0093/06 – Carolina Maria Schlewz - Imóvel Abandonado – AI 10917
Proc. 0209/06 – Benedito Gomes – Piscina Suja – AI 9999 Por não promover a manutenção das condições higienicas na piscina
Proc. 0372/06 – Diplomata Empresarial S/C Ltda – Imóvel Sujo – AI 10886 Por não promover manutenção das condições higienicas no imóvel
Proc. 0372/06 – Diplomata Empresarial S/C Ltda – Imóvel Sujo – AI 10867 Por não eliminar e não estabelecer controle de proliferação mosquito
Proc. 0372/06 – Diplomata Empresarial S/C Ltda – Imóvel Sujo – AI 10868 Por não providenciar fechamento tapumes em todo perímetro do antigo Posto
Proc. 0478/06 – Othelo Helena – Caminhão Limpa Fossa com vazamento – T. Intim. 2493
Proc. 0267/06 – Roberto Scarelli – Cheiro Forte de Tinta – AI 10870
Proc. 0177/06 – José Ferreira Pimpão Jr. – Acumulo de Lixo – AIPM 7876
Proc. 1246/05 – Lázara da Silva Gomes – Residência Abandonada – NRM 5012
Proc. 1579/05 – Antonio Ferreira Lisboa – Piscina Suja – AIPM 7104
Proc. 0189/06 – Aparecida Nilson Rodrigues – Lixos AI 10870
Proc. 0189/06 – Aparecida Nilson Rodrigues – Piscina AI 10869
Proc. 1508/05 – Ary Cândido da Silva – Posto gasolina abandonado – AI 10878 e AIPM 7122
Proc. 0147/06 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Restaurante PapaGallo – Vazamento Fossa – AIPM 7121
Proc. 0295/06 – Waldyr Sanchez Dias – Imóvel Abandonado – AI 10876
Proc. 0295/06 – Waldyr Sanchez Dias – Imóvel Abandonado – AI 10877
Proc. 0352/06 – Dea Costa Carneiro Braga – Imóvel Abandonado – AI 10875

Alimentos
Proc. 1749/05 – Ivaldo Alves de Brito – Transoprte Irregular de Alimentos – NRM 2555

COMUNICADOS

ÁREA DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS E CORRELATOS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4413-4703 / 4413-5461

PROJETO CURUMIM - Balanço Patrimonial — EM R$

	2003	2004	2005
ATIVO	**76.267,35**	**65.863,01**	**337.839,04**
ATIVO CIRCULANTE	20.558,07	21.446,61	281.309,66
DISPONÍVEL	4.473,66	6.862,45	267.465,13
CAIXA	100,00	118,32	372,12
CAIXA GERAL	100,00	118,32	372,12
BANCO C/C	4.373,66	6.744,13	20.632,07
BANCO BRADESCO- 32.262-8	3.746,68	6.121,35	16.803,05
NOSSA CAIXA NOSSA BANCO S/A-500090-1	433,91	608,88	2.781,94
NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A-500158-3	193,07	13,90	931,96
BANCO DO BRASIL 12.903-8	0,00	0,00	115,12
APLICAÇÕES	0,00	0,00	246.460,94
BANCO BRADESCO	0,00	0,00	180.000,00
BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	66.460,94
DUPLICATAS	11.284,74	13.397,60	3.543,65
DUPLICATAS A RECEBER	11.284,74	13.397,60	3.543,65
ADIANTAMENTOS	2.769,71	-843,40	4.827,24
FÉRIAS E 13 SALARIO	2.769,71	1.806,54	1.009,15
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0,00	-818,74	3.098,58
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	0,00	719.51
RESCISÕES	0,00	-1.831,20	0,00
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	0,00	0,00	719,51
VENDAS PARA ENTREGA FUTURA	0,00	0,00	0,00
VENDAS PARA ENTREGA FUTURA	0,00	0,00	256.404,15
(-) FATURAMENTO PARA ENTREGA FUT.	0,00	0,00	-256.404,15
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A SEREM COMPENSADOS	2.029,96	2.029,96	2.029,96
PREVIDENCIA SOCIAL	2.029,96	2.029,96	2.029,96
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	3.131,23
PREMIOS DE SEGUROS	0,00	0,00	1.321,23
ALUGUEL DA SEDE	0,00	0,00	1.713,10
I.R.R.F.PAGO ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	96,90
JUROS	0,00	0,00	312,45
JUROS A RECUPERAR(BANCO BRASIL)	0,00	0,00	312,45
ATIVO PERMANENTE	**55.709,28**	**44.416,40**	**56.529,38**
IMOBILIZADO	73.669,40	75.384,40	88.776,82
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.826,72	11.701,72	14.246,32
MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	7.243,49	8.083,49	8.083,49
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	399,00	399,00	11.246,82
VEÍCULOS	55.160,19	55.160,19	55.160,19
DOMÍNIO INTERNET	40,00	40,00	40,00
(-) DEPRECIAÇÕES	-17.960,12	-30.968,00	-32.247,44
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-3.511,67	-5.422,90	-4.627,58
MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	-1.081,44	-1.066,25	-1.932,13
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-210,31	-290,11	-1.498,99
VEÍCULOS	-13.156,70	-24.188,74	-24.188,74

EM R$

	2003	2004	2005
PASSIVO	**76.267,35**	**65.863,01**	**337.839,04**
PASSIVO CIRCULANTE	15.036,28	22.782,35	306.018,87
FORNECEDORES	0,00	4.111,00	6.750,41
FORNECEDORES A PAGAR	0,00	4.111,00	6.750,41
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.939,28	14.367,35	2.533,09
PREVIDENCIA SOCIAL	4.874,02	8.413,72	868,11
FGTS A RECOLHER	3.993,60	5.586,44	1.019,93
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER	71,66	367,19	482,64
PIS SOBRE FOLHA PAGAMENTO	0,00	0,00	162,41
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	6.097,00	4.304,00	9.960,35
SALÁRIOS A PAGAR	6.097,00	4.304,00	7.215,50
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	0,00	0,00	152,70
RESCISÕES CONTARTUAIS DE TRABALHO	0,00	0,00	2.214,61
FÉRIAS A PAGAR	0,00	0,00	377,54
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00	219.775,02
ITAU SEGUROS S/A	0,00	0,00	219.775,02
RECURSOS DE PROJETOS	0,00	0,00	67.000,00
DIASPORA RACIAL	0,00	0,00	67.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**32.191,00**	**32.191,00**	**22.834,06**
EMPRÉSTIMOS P/FINANCIAMENTO DE CAPITAL CIRCULANTE	2.191,00	2.191,00	2.191,00
LEILA MARIA MARTINHO NOVAK	55,00	55,00	55,00
RODOLFO NOVAK	560,00	560,00	560,00
ROBISON ABRANCHES	500,00	500,00	500,00
SERGIO MARTINHO	500,00	500,00	500,00
MARIO MENDES AMADEU	255,00	255,00	255,00
JOSÉ TAVARES FILHO	321,00	321,00	321,00
EMPRÉSTIMO CONCEDIDOS PELO GOVERNO	30.000,00	30.000,00	20.643,06
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO	30.000,00	30.000,00	20.643,06
PATRIMÔNIO SOCIAL	**20.854,68**	**2.704,27**	**800,72**
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	54.655,18	20.854,68	2.704,27
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-34.032,53	-18.150,41	16.106,08
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	232,03	0,00	-18.009,63
SUPERAVIT	20.854,68	2.704,27	800,72
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	8.185,39	8.185,39	8.185,39

Atibaia, 31 de dezembro de 2005.

Leila Maria Martinho Novak
RG 5.502.448 SSP/SP
Presidente

Marilisa Pinheiro de Souza
CT CRC 1SP 167.493/0-1
Contadora

Poder Legislativo

Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 1° Vice-Presidente TAKAO ONO - 2° Vice-Presidente REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - 1° Secretário JOSÉ BERNARDO DENIG
2° Secretário JOSÉ ANGELO BELTRAME - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 129/06
De 20 de março de 2.006

Acrescenta parágrafo único ao Art. 63, e altera a redação do inciso III do Art. 64, da Lei Orgânica do Município, para dispor sobre ausência, impedimento ou licença do Prefeito.(de autoria do Prefeito Municipal José Roberto Tricolli).-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E A MESA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA:

Art. 1º - Fica acrescido parágrafo único ao Art. 63 da Lei Orgânica do Município com a seguinte redação.

"Art. 63 .....

Parágrafo Único: *Ausentando-se o Prefeito por período não superior a 15 dias, poderá o Vice-Prefeito, assumir através de "ato de substituição temporária", por período determinado por Decreto do Prefeito Municipal, publicado no Imprensa Oficial do Município."*

Art. 2º - O inciso III do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 64 .....

I - .....

II - .....

III – para tratar de assuntos particulares, por prazo não superior a sessenta dias, podendo reassumir o exercício do cargo antes do término da licença, a qualquer tempo.

Parágrafo I: .....

Parágrafo II: ....."

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 20 de março de 2.006

Paulo Sergio Tricolli Patara
Presidente

Takao Ono
1º Vice-Presidente

José Bernardo Denig
2º Vice-Presidente

Reginaldo Binatti de Aguiar
1º Secretário

José Angelo Beltrame
2º Secretário

Of. Conv. Nº 003/06-Div.Leg.
Atibaia, 22 de março de 2.006

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 27 de março de 2.006, após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1. PROJETO DE LEI Nº 006/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer; ***2ª discussão, maioria simples.(Regime de Urgência)***

2. PROJETO DE LEI Nº 004/06, de autoria do vereador Paulo Sergio Tricolli Patara, que Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva de Atibaia; ***Redação Final***

3. PROJETO DE LEI Nº 005/06, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a criação do Programa "Cidade Limpa"; ***2ª discussão, maioria simples.***

Atenciosamente,

PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA
Presidente

PORTARIA N° 015/2006
De 21 de março de 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** **a partir desta data, a Sra. Patricia Prestes de Barros Patara** do emprego em Comissão de Chefe de Gabinete.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 dias do mês de março de 2006.

Paulo Sérgio Tricolli Patara
Presidente

Ciente e de acordo:
Atibaia, 21 **de março de 2006**

Patricia Prestes de Barros Patara

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 004/2006.
- De 24 de março de 2006 -

Dispõe sobre a colocação, no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, do texto de projetos de lei, bem como da fase de tramitação legislativa dos mesmos, dentre outras providências atinentes.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador **Paulo Sérgio Tricolli Patara,** usando de suas prerrogativas regimentais previstas na Resolução n.º 05/92, artigo 32, inciso I, alínea "a",

Considerando o interesse público em que haja a divulgação de informações relativas aos projetos de lei desta Casa, em seu site na internet,

Considerando também a preocupação deste Poder Legislativo em evitar a geração de transtornos que porventura possam vir a ser ocasionados por tal divulgação,

Determina:

Artigo 1.º – Após o protocolo dos projetos de lei nesta Casa, o departamento legislativo encaminhará cópia dos mesmos para o jurídico, a fim de que este analise o seu conteúdo, verificando a viabilidade de sua disponibilidade na Internet, e rubrique as folhas analisadas.

Artigo 2.º – Após a providência do artigo acima, as cópias dos projetos, rubricadas pelo departamento jurídico, serão encaminhadas ao Presidente desta Casa, para que proceda a uma segunda análise do projeto e exare seu despacho aprovando ou não a disponibilidade do projeto na internet, também rubricando suas páginas.

Artigo 3.º - Após a aprovação conferida pelo Presidente desta Casa, de acordo com o artigo 2º, a cópia do projeto será

Poder Legislativo

encaminhada ao departamento de informática, para que este reproduza o texto por meio de aparelho "scanner" e insira o mesmo no site da Câmara Municipal na internet.

Artigo 4.º - No caso de o departamento jurídico ou da Presidência desta Casa não aprovar a inclusão de dado projeto na forma dos artigos 2º e 3º acima, somente será encaminhada ao departamento de informática, para inclusão no site da Casa de Leis, uma breve ementa, cujo texto será elaborado pelo departamento jurídico e aprovado pela Presidência.

Artigo 5.º - No site de que trata este Ato, também deverão ser inseridas as informações relativas ao trâmite dos projetos, as quais já constam no sistema de intranet deste Poder Legislativo.

Artigo 6.º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 24 DE MARÇO DE 2006.

PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

1. Projeto de Lei Nº 080/05, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, Cria a EUAPA-Eu e a Praça e dá outras providências; ***Segue para a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 20.03.06 em 1ª Discussão*. Aprovado requerimento de adiamento de discussão, por duas sessões, ao vereador Ismael Antonio Fernandes. Segue para a pauta da Ordem do dia, em 03.04.06.**

2. Projeto de Lei n° 083/05 – de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Tricolli Patara e José Angelo Beltrame, Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo fiscal às empresas de iniciativa privada, de qualquer porte, que contratarem trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos, reduzindo as alíquotas de tributos municipais e dá outras providências. **O Relator do Projeto solicitou parecer do Departamento Jurídico. Encontra-se na Comissão de Finanças.** ***Na Sessão do dia 20.03.06, foi posto em votação o parecer da Comissão de Justiça, estando pela rejeição do projeto, e o mesmo foi aprovado. Rejeitado, arquive-se.***

3. Projeto de Lei n° 093/05 – de autoria do Vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, dispõe sobre instituir data comemorativa como dia do cliente e dá outras providências. **Redistribuído às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Na Sessão do dia 20.03.06, o vereador Reginaldo Binatti de Aguiar apresentou Substitutivo nº 001/06; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

4. Projeto de Lei nº 004/06, de autoria do vereador Paulo S.T. Patara, Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva de Atibaia; ***Segue para a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 27.03.06 em 2ª Discussão*.**

5. Projeto de Lei nº 005/06, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, dispõe sobre a criação do Programa "Cidade Limpa"; ***Encontra-se na Comissão de Finanças e Orçamento. Segue para a pauta da Ordem do dia de 27.03.06, em 1ª discussão.***

6. Projeto de lei nº 006/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer; ***Encontra-se na Comissão de Saúde, Educação e Lazer. Segue para a pauta da Ordem do dia de 27.03.06.***

7. Projeto de Lei nº 007/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Dispõe sobre o regime de Adiantamento e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

8. PROJETO DE LEI Nº 08/06, ***de autoria do Vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre a denominação de Praça Rubens Rossi, à praça localizada ao lado do nº 230 da R. José Amadeu Orestes Pérgola, Jardim Siriema; Encontra-se na Comissão de Finanças.***

9. PROJETO DE LEI Nº 009/06, de autoria do nobre Vereador Takao Ono, que amplia a denominação da via pública Alameda Nicolau João Tebecherani, incluindo novo trecho, no loteamento Vila Nova Gardênia; Encontra-se na Comissão de Educação.

10. PROJETO DE LEI Nº 010/06, *de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, dispõe sobre denominação de Praça, a praça localizada ao lado do nº 180 da Rua Lamartine Fagundes,* ***às Comissões de Justiça, Saúde e Educação.***

11. Projeto de Lei Complementar n° 044/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre serviço funerário no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. — na sessão do dia 20 de março de 2006 o parecer da comissão de justiça foi aprovado pela devolução do referido projeto ao senhor prefeito.**

12. Projeto de Lei Complementar nº 002/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dá nova redação ao art. 2º da Lei Complementar nº 382, de 08 de março de 2.002, que dispõe sobre a localização, construção, instalação modificação, ampliação e operação de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município de Atibaia; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

13. Projeto de Lei Complementar nº 004/06, *de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que regulamenta a atividade de moto-taxi e moto-entrega (moto-serviços) no Município de Atibaia;* ***As Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças.***

14. Projeto de Lei Complementar nº 005/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação de dispositivos da lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de transporte público e dá outras providências. **As Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças.**

15. Diversos nº 005/06, de autoria do Sr. Mário Bosco Gianneschi, que apresenta impugnação à contratação de servidor público; ***Segue para a Leitura de Parecer da Comissão de Justiça na Sessão do dia 20.03.06. Aprovado o parecer; arquive-se.***

16. Diversos nº 007/06, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que apresenta sentença ao processo TC-1636/003/03 (admissão de pessoal por tempo determinado). ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

17. Diversos nº 012/06, de autoria do Jornal Pioneiro, que apresenta proposta para inserção de informe publicitário; ***à Comissão de Justiça.***

18. Emenda à LOM nº 138/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que acrescenta parágrafo único ao Art. 63 e altera a redação do inciso III do Art. 64 da LOM, para dispor sobre a ausência, impedimento ou licença do Prefeito; ***à Comissão de Justiça. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 20.03.06, em 2º turno. Aprovado.Promulgue-se, publique-se.***

19. Diversos nº 13/06*, de autoria do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balanço Financeiro encerrado em 24 de Fevereiro de 2.006;* ***À Comissão de Finanças- Aprovado. Ao Senhor Prefeito.***

20. Diversos nº 14/06, de autoria da Rádio Atibaia AM, proposta Comercial Inserção de Notícias do Legislativo; **À Comissão de Justiça.**

21. Diversos nº 015/06, de autoria dos Senhores Cleber S. Gerage e Luiz Carlos de Oliveira Leme, que apresenta pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Tricoli; Rejeitado na Sessão Ordinária do dia 20.03.06; arquive-se.

22. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/06, de autoria dos vereadores José Angelo Beltrame e Paulo Sergio Tricolli Patara, dispõe sobre a criação da Câmara Jovem, no Município de Atibaia; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

Atibaia, 22 de março de 2006

DIVISÃO LEGISLATIVA

Bom Jesus dos Perdões

Lei nº. 1.814/2006
De 01 de fevereiro de 2006

Dispõe sobre: "Autorização ao Poder Executivo para conceder subvenções sociais às entidades que especifica e dá outras providências".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**, FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **Lei:**

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos dos artigos 15 da Lei nº. 1784, de 30 de junho de 2005, 26 da Lei nº. 101/2000 e 12, § 3º, 16, parágrafo único e 17, da Lei nº. 4.320/64, autorizado a conceder subvenção social às seguintes entidades.

- ASBI – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA DE AMPARO AO IDOSO SÃO LUIS, durante o exercício de 2006, até o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com o fim de atendimento ao idoso;

- IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE B.J.PERDÕES, durante o exercício de 2006, até o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com o fim de atendimento à saúde;

- CASULO – CENTRO DE DESENV. E INTEGR. SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE, durante o exercício de 2006, até o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com fim de atendimento à criança e ao adolescente;

- PAS – PERDÕES ASSISTÊNCIA SOCIAL, durante o exercício de 2006**,** até o valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com o fim de atendimento à criança e projeto social.

- FRATERNIDADE UNIVERSAL "PROJETO CURUMIM". durante o exercício de 2006, até o valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com o fim de atendimento à criança.

Parágrafo único: Para o recebimento da subvenção, poderá ser exigida a celebração de convênio, a critério do Executivo.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes desta lei, serão usados os recursos constantes do orçamento municipal vigente, consignados no elemento de despesa 3.3.50.43.00, funcionais programáticas:

3.3.50.43.00.08.241.0081.2.035,
3.3.50.43.00.10.302.0075.2.030,
3.3.50.43.00.08.243.0081.2.036,
3.3.50.43.00.12.365.0040.2.013,
3.3.50.43.00.08.244.0081.2.038,

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2006.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

Lei nº. 1.816/2006
De 06 de março de 2006

Dispõe sobre: "Autorização à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões para celebrar instrumento de cooperação Técnica com a Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**, FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **Lei:**

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar instrumento de Cooperação Técnica com a Fundação para Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo.

Art. 2º - A Cooperação Técnica visará o desenvolvimento de ações conjuntas para criação de Unidade de Conservação da Natureza no Município de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em decorrência da presente lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 06 de março de 2006.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

Lei nº 1.817/2006
De 13 de março de 2006

DISPÕE SOBRE: CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer convênio com o Estado de São Paulo, através da sua Casa Civil, objetivando a implantação, operacionalização e administração dos serviços públicos eletrônicos acessíveis na rede Internet, na rede Extranet Intragov e demais serviços municipal, estadual e federal disponibilizados em meio eletrônico, que integram o projeto intitulado "Ponto SP - Atendimento ao Cidadão em Serviços Via Internet".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2006.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

Bom Jesus dos Perdões

Lei nº 1.818/2006.
De 13 de março de 2006

(De autoria dos Vereadores Luiz Manoel da Silva Escudeiro, Milton Luis Lacorte, Neide Aparecida Ramos Ferreira Brum Duarte, Abílio Barbosa e Pedro Domingues de Oliveira.)

DISPÕE SOBRE: PARCELAMENTO DA TAXA DE INSTALAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar em até quatro vezes a taxa de instalação da rede de água domiciliar.

Art. 2º - O parcelamento será concedido somente às edificações residenciais.

Art. 3º - A cobrança da parcela será feita nas quatro primeiras contas mensais de consumo de água.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2006.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº. 28/06
De 16 de março de 2.006

"Dispõe sobre: contratação de empresa para realização de concurso público"

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a vigência de contratos temporários de servidores, com termo previsto para 30 de julho de 2.006;

Considerando as disposições do **Termo de Ajustamento de Conduta** firmado perante o **Ministério Público ,** versando sobre a **Reforma Administrativa** através de concurso público;

Considerando os vetos da **Lei Eleitoral** quanto às contratações no ano de sufrágio (**Lei nº. 9.504/97**) e

Considerando ainda a capacitação e qualificação do **"Instituto Brasileiro de Administração Municipal – I.B.A.M."** para o desenvolvimento e eficácia do concurso público em referência,

D E C R E T A:

Artigo 1º -Nos termos do **inciso XIII** , do **art. 24** da **Lei nº. 8.666/93** , fica autorizada a contratação , com dispensa de licitação, do **"Instituto Brasileiro de Administração Municipal** para fins de realização imediata de Concurso Público para o provimento de empregos do quadro de pessoal;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 16 de março de 2.006

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO nº 029/2006
De 23 de Março de 2006.

Dispõe sobre**: "Nomeia os membros do Comitê de Vigilância às mortes Materna e Infantil".**

Carlos Riginik Junior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1° - O Comitê de Vigilância às mortes Materna e Infantil instituído pelo Decreto nº 054/2003, passa a ser constituído da seguinte forma:

I – Por 05 (cinco) integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo representante:

a) da Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Catarina Beatriz Gasparotto Riginik e suplente o Sr. Luís Eduardo da Silva Costa;

b) do setor de Vigilância Epidemiológica a Sra. Adenilsa Joana da Silva e suplente a Sra. Rosilda Aparecida Marcondes de Souza.

c) médico pediatra a Dra. Ângela Vidal de Toledo Otazu;

d) médico ginecologista-obstetra o Dr. Lázaro Jaime Pereira Martins;

e) assistente social a Sra. Renata Souza Santos.

II – Por 01 (um) representante da Pastoral da Criança, Sra. Rudnéia Ap. Benedita Oliveira e suplente a Sra. Rafaela Cristina Gonçalves;

III – Por 01 (um) representante do conselho tutelar, Sra. Valéria Labriola e suplente Sra. Zuleide dos Santos Souza;

Parágrafo único: Compete ao Secretário Municipal de Saúde designar, entre os membros ora nomeados, o Coordenador do Comitê.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de Março de 2006.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – F.P.S

MÊS DE JULHO DE 2005

Boletim Diário de Tesouraria nº 007/2005 data: 29/07/2005

R E C E I T A		D E S P E S A	
Saldos em Bancos em 2004:	8.346.511,52	Despesas Pagas ate dia anterior:	307.084,79
Saldo em Tesouraria em 2004:	0,00	Despesas pagas hoje.....:	0,00
Arrecadado ate dia anterior:	1.215.741,38	Saldo nos Bancos.....:	9.262.257,14
Arrecadado hoje.....:	7.089,03	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	9.569.341,93	Total.....:	9.569.341,93

---------- Distribuição do Movimento de Caixa ----------

R E C E I T A S

Receita Orçamentária.....	7.089,03	
Receita Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	7.089,03	
Cancelamentos.....	0,00	7.089,03

D E S P E S A S

Despesa Orçamentária...	0,00	
Despesa Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

---------- Demonstração dos Saldos Bancários ----------

	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
ESPECIAL				
BANESPA S/A C/FUSESB	2.451.660,22	482,74	0,00	2.452.142,96
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP)	3.197.383,28	6.606,29	0,00	3.203.989,57
BRADESCO S/A – FUNDO PREV.SOCIAL	78.432,07	0,00	0,00	78.432,07
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA	1,67	0,00	0,00	1,67
BCO SANTOS FDO PREV. SOCIAL	1.524.194,04	0,00	0,00	1.524.194,04
BANCO DO BRASIL – FPS	2.003.496,83	0,00	0,00	2.003.496,83
Soma……	9.255.168,11	7.089,03	0,00	9.262.257,14
Total dos Saldos Bancários.....	9.255.168,11	7.089,03	0,00	9.262.257,14